

distribuição
gás natural



Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Relatório e Contas 2016

Sede Social: Rua Tomás da Fonseca – Torre C – 1600-209 Lisboa

Capital Social: 89.529.141,00 EUR

MCRC/NIPC: 509148247

ÍNDICE

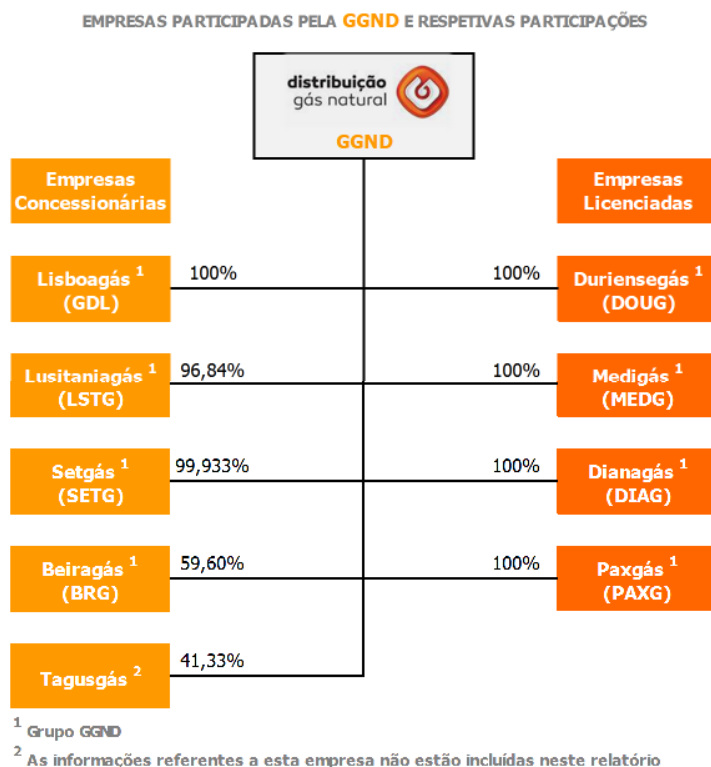
1. INTRODUÇÃO	3
2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2016	7
4. PRINCIPAIS INDICADORES	17
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	18
5.1 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	18
5.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	21
6. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO.....	22
7. PERSPETIVAS FUTURAS.....	24
8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	24
9. REFERÊNCIAS FINAIS.....	25
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	25
ANEXO I – DECLARAÇÕES E MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	27
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	32

1. INTRODUÇÃO

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., adiante designada por GGND, tem como objeto social o exercício de atividades no setor energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A GGND participa em nove distribuidoras de gás natural em Portugal, cinco das quais operam ao abrigo de contratos de concessão com uma duração de 40 anos, enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças com um período de exploração de 20 anos.

A GGND presta os seus serviços às empresas sobre as quais detém participação direta, nomeadamente:



A GGND, através das suas empresas controladas, opera infraestruturas de distribuição de gás natural em Portugal, sendo a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o regulador português para o sector da energia.

A 31 de dezembro de 2016, o Grupo **GGND** apresentava os seguintes principais indicadores operacionais:

Lisboagás
 Rede de Distribuição: 4.515 km
 Pontos de Consumo: 529.373
 Volume GN Distribuído: 395.986 mm³

Lusitaniagás
 Rede de Distribuição: 3.380 km
 Pontos de Consumo: 219.531
 Volume GN Distribuído: 702.661 mm³

Setgás
 Rede de Distribuição: 2.140 km
 Pontos de Consumo: 165.479
 Volume GN Distribuído: 155.602 mm³

Beiragás
 Rede de Distribuição: 811 km
 Pontos de Consumo: 52.642
 Volume GN Distribuído: 75.104 mm³



Duriensegás
 Rede de Distribuição: 472 km
 Pontos de Consumo: 29.457
 Volume GN Distribuído: 18.579 mm³

Mediçgás
 Rede de Distribuição: 265 km
 Pontos de Consumo: 21.645
 Volume GN Distribuído: 8.443 mm³

Dianagás
 Rede de Distribuição: 187 km
 Pontos de Consumo: 9.702
 Volume GN Distribuído: 7.210 mm³

Paxgás
 Rede de Distribuição: 65 km
 Pontos de Consumo: 6.038
 Volume GN Distribuído: 1.435 mm³

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

A esta data, a composição dos órgãos sociais da GGND, para o mandato em curso de 2015-2018, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:	Rui de Oliveira Neves
Secretário:	Maria Helena Goldschmidt

Secretário da Sociedade

Efetivo:	Rita Picão Fernandes
Suplente:	Inês Figueira

Conselho de Administração

Presidente:	Pedro Carmona de Oliveira Ricardo*
Vice-Presidente (independente):	Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco*
Vogais:	Gabriel Nuno Charrua de Sousa
	Naohiro Hayakawa*
	José Manuel Rodrigues Vieira*
	Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino*
	Maria Marta Geraldés*
	Yoichi Noborisaka*

* Eleitos em 27 de outubro de 2016, para o mandato em curso de 2015-2018

Comissão Executiva

Presidente:	Gabriel Nuno Charrua de Sousa (CEO)
Vogais:	Naohiro Hayakawa (CFO) José Manuel Rodrigues Vieira (COO)

Fiscal Único

Efetivo:	PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076, ou pela Dra. Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º 902.
Suplente:	Dr. José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903.

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Durante o ano de 2016, renunciaram aos seus mandatos:

- Maria Helena Goldschmidt, que exerceu o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até 2016.10.27; e o cargo de Secretária da Sociedade Suplente, até 2016.11.18.
- Gabriel Nuno Charrua de Sousa ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, que o exerceu até 2016.10.27.
- Adelino Melo Rodrigues e João Diogo de Melo Marques da Silva, que exerceram o cargo de Administrador, até 2016.11.27.

3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2016

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A 28 de julho de 2016, na sequência de um processo de negociação com potenciais investidores, o até então acionista único da GGND, Galp Gás & Power, SGPS, S.A., chegou a acordo com um consórcio composto pela Marubeni Corporation e com a Toho Gas Co., Ltd., através do qual este consórcio adquiriu 22,5% do capital social da GGND, sujeito a determinadas condições, designadamente à aprovação por parte da Comissão Europeia e do Estado português. A operação foi concluída em 27 de outubro de 2016, data a partir da qual passou a ser imputável à MEET Europe Natural Gas, Lda., sociedade detida em partes iguais pela Marubeni Corporation e pela Toho Gas Co., Ltd., uma participação qualificada de 22,5% do capital social da GGND, correspondente a 20.144.057 ações.

Como consequência da referida operação, procedeu-se a alterações no modelo de governo da Sociedade, incluindo a composição dos seus órgãos sociais.

Com efeito, por deliberação social unânime dos acionistas de 27 de outubro de 2016, o Conselho de Administração, anteriormente formado por três elementos, passou a ser composto por oito administradores.

Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 18 de novembro de 2016, foi nomeada uma Comissão Executiva composta por três elementos à qual foi incumbida a gestão corrente da Sociedade.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de distribuição de gás natural é suportada através da aplicação de tarifas reguladas definidas pela ERSE, tendo como base os proveitos permitidos, que resultam da função do custo de capital dos investimentos feitos, da recuperação dos custos operacionais permitidos e de ajustamentos, nomeadamente o desvio tarifário.

O custo de capital é calculado como o produto da base de ativos regulados pela taxa de remuneração fixada pelo regulador, acrescido das amortizações daqueles ativos.

O desvio tarifário é definido como a diferença entre os proveitos permitidos estimados para o ano n-2 e os proveitos reais no mesmo período.

O cálculo da taxa de remuneração é efetuado em função de uma média da yield das obrigações a 10 anos emitidas pelo Estado Português.

A 1 de julho de 2016 teve início o 4.º período regulatório do sector do gás natural, através da aprovação pela ERSE da nova regulamentação (Regulamento Tarifário, o das Relações Comerciais, o de Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações, o de Operação das Infraestruturas e o da Qualidade de Serviço).

A taxa de remuneração dos ativos prevista pela ERSE para o Ano Gás 2016-2017 foi de 6,20% na atividade de Distribuição de Gás Natural, o que compara com 7,94% no Ano Gás anterior.

EMISSÃO DE DÍVIDA

A GGND emitiu, em 19 de setembro de 2016, instrumentos de dívida no montante de €600 milhões, com maturidade de 7 anos e um cupão de 1,375%.

Estes instrumentos de dívida têm um valor nominal unitário de €100 mil e foram emitidos ao abrigo do €1.000.000.000 *Euro Medium Term Note (EMTN) Programme* da GGND, estabelecido no dia 25 de agosto de 2016, e admitidos à cotação no mercado regulamentado da London Stock Exchange (ISIN: PTGGDAOE0001).

NOTAÇÃO FINANCEIRA (RATING)

A 5 de outubro de 2016, a agência Standard & Poors atribuiu à GGND a notação de rating de longo prazo "BBB-" ("investment grade"), superior em um nível à notação atribuída à República Portuguesa (BB+, "non-investment grade"), e um "Outlook" estável.

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

A atividade da GGND, em bases consolidadas, gerou no ano de 2016 um resultado líquido de €26,6 milhões, menos €6,5 milhões que o período homólogo, tendo o EBITDA ascendido a €112,2 milhões, menos €15,3 milhões que o ano anterior.

Em 2016, registou-se uma redução no saldo consolidado do desvio tarifário da atividade de distribuição de gás natural, correspondente à diferença entre os proveitos efetivamente faturados pelas empresas controladas pela GGND e os proveitos permitidos estimados pela ERSE.

Com efeito, no final de 2016, o saldo do desvio tarifário a receber fixou-se em cerca de €12,9 milhões, menos €16,1 milhões que no final de 2015.

Os custos operacionais líquidos ascenderam a €86,2 milhões, situando-se 2% acima do verificado no período homólogo, motivado pela continuidade da melhoria de processos ao nível do serviço ao cliente.

Foram investidos, em 2016, cerca de €23,1 milhões, tendo 68% do total sido afeto ao desenvolvimento de negócio, que incluiu a expansão da rede de distribuição em 147 km, construção de 4.685 ramais e ligação de 14.871 novos pontos de consumo, dos quais 9.569 instalações foram objeto de adequação para gás natural.

O esforço de investimento enquadra-se nas orientações estratégicas que têm pautado a política de eficiência de investimento da empresa e refletido no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás Natural (PDIRD) submetido à DGEG, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações da concessão e regulamentares, bem como contribuir para a consolidação do projeto de distribuição de Gás Natural nas áreas de concessão com níveis compatíveis com a sustentabilidade tarifária do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).

A GGND tem mantido um rigoroso acompanhamento do indicador "Investimento em ligação de novo consumidor" em níveis economicamente eficientes.

No final de 2016, o sistema de distribuição de gás natural das empresas controladas pela GGND totalizava 11.836 km de rede de distribuição e registava um total de 1.033.867 pontos de consumo com contrato ativo, tendo sido distribuído em 2016 um volume de gás natural de 1.365 milhões de metros cúbicos.

Cerca de 93% do volume de gás é já distribuído a locais de consumo com contrato ativo no mercado livre, em linha com a progressiva liberalização do setor do gás natural e consequente transferência dos locais de consumo para o mercado livre.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

Em 2016 procedeu-se ao desenvolvimento do “Sistema de Gestão de Ativos” (SGA) instalado no ano anterior, com a introdução de novas funcionalidades, nomeadamente o desenvolvimento da componente de reporting.

No decorrer de 2016 foi desenvolvida e concluída a 2.ª fase do projeto “Portal da Distribuição”, que permite às empresas controladas pela GGND disponibilizarem aos seus *stakeholders*, nomeadamente Comercializadores e Clientes, uma plataforma de relacionamento com maior eficácia e transparência na gestão dos processos.

Trata-se de um canal de comunicação que utiliza as novas ferramentas da era digital, cujo acesso é feito via Web, ou seja, sempre disponível e personalizado, em função da atividade e do público utilizador que se relaciona com as empresas do Grupo GGND.

Durante o ano de 2016 foi melhorado o “Programa Estrela - Serviço Positivo” reforçando o foco na satisfação do cliente através do lançamento do “Programa Estrela – Client Experience”, mantendo contudo a matriz principal da gestão eficiente dos Parceiros de GN no âmbito das atividades de campo e de interação com os clientes de gás natural.

CERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DO AMBIENTE, QUALIDADE E SEGURANÇA

As empresas controladas pela GGND garantiram, uma vez mais, a certificação dos seus sistemas integrados de gestão do Ambiente, Qualidade e Segurança, que em 2016 foi obtida através de uma certificação conjunta.

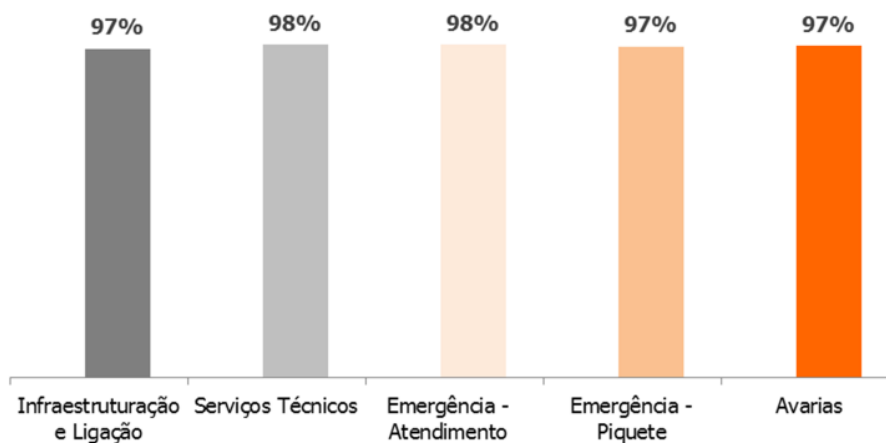
Este facto foi resultado de um grande esforço de harmonização de práticas, procedimentos e processos, contribuindo assim para melhorar a nossa atuação e dos nossos prestadores de serviços.

SATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES

A necessidade de melhoria contínua da satisfação dos consumidores é uma postura indispensável para que qualquer organização alcance o êxito.

Ao longo do ano 2016, para o conjunto de empresas controladas pela GGND, a satisfação dos consumidores foi avaliada através de questionários realizados telefonicamente. A análise é realizada com base na percentagem de consumidores que classificam os serviços com pontuação superior a 2, considerando uma escala de 0 a 4, sendo 4 a melhor classificação. Verifica-se que os diferentes serviços são avaliados positivamente pela larga maioria dos Consumidores.

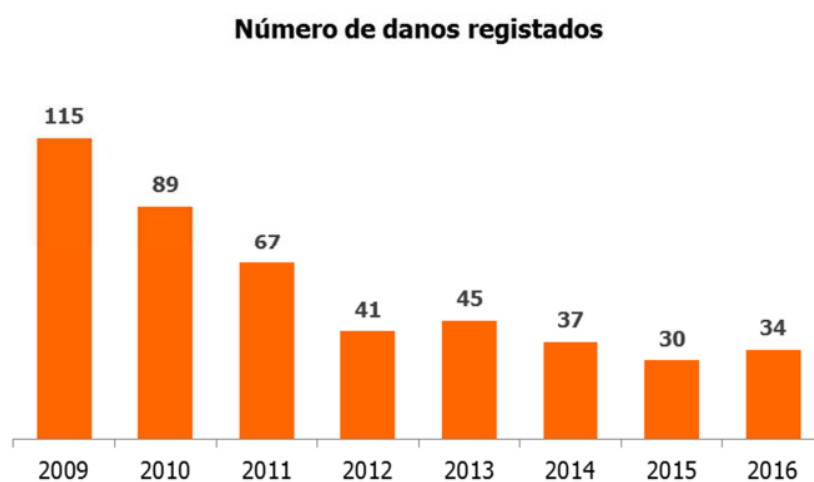
Índice de Satisfação de Clientes - % com classificação > 2



PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM A INFRAESTRUTURA PROVOCADOS POR TERCEIROS

Os acidentes com danos provocados na infraestrutura de distribuição de gás natural têm sido alvo de uma cuidada análise e implementação de uma campanha de prevenção, nomeadamente assinatura de protocolo com a EDP e disponibilização de cadastro às câmaras, por parte das Operadoras de Rede, ao longo dos últimos anos.

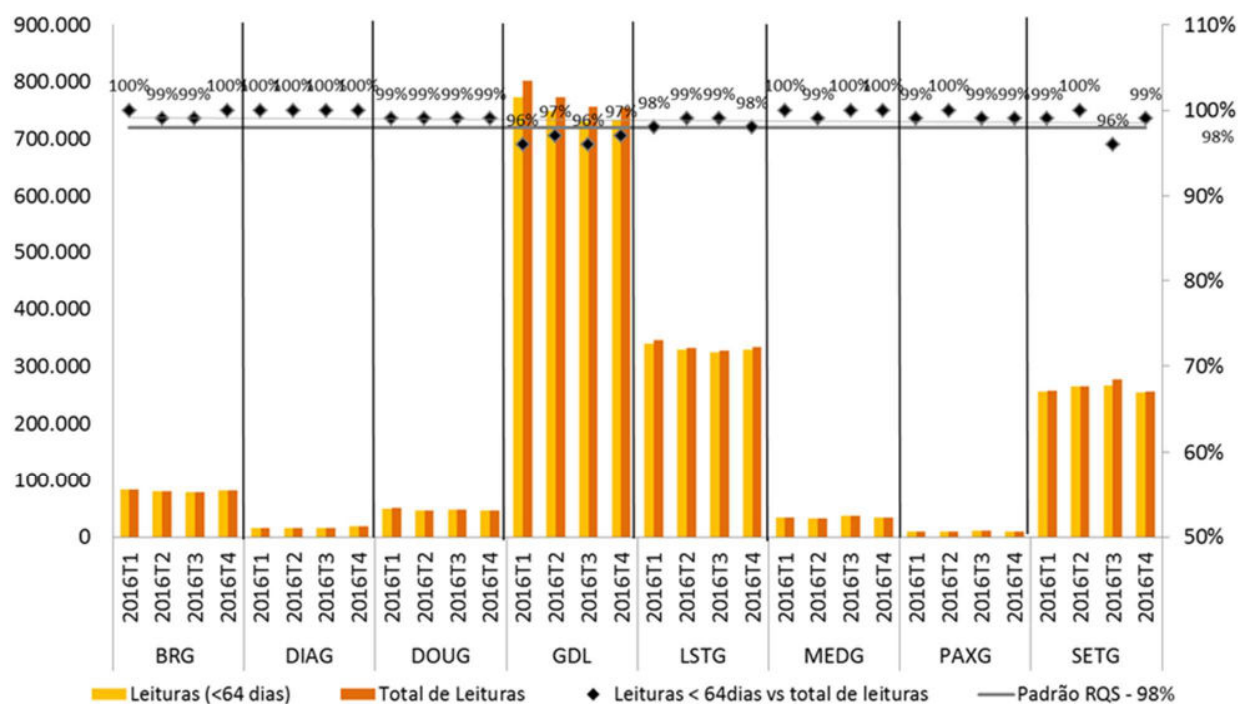
Em 2016, para o conjunto de empresas controladas pela GGND, registaram-se 34 acidentes com danos provocados por terceiros.



INDICADORES DO REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO (RQS)

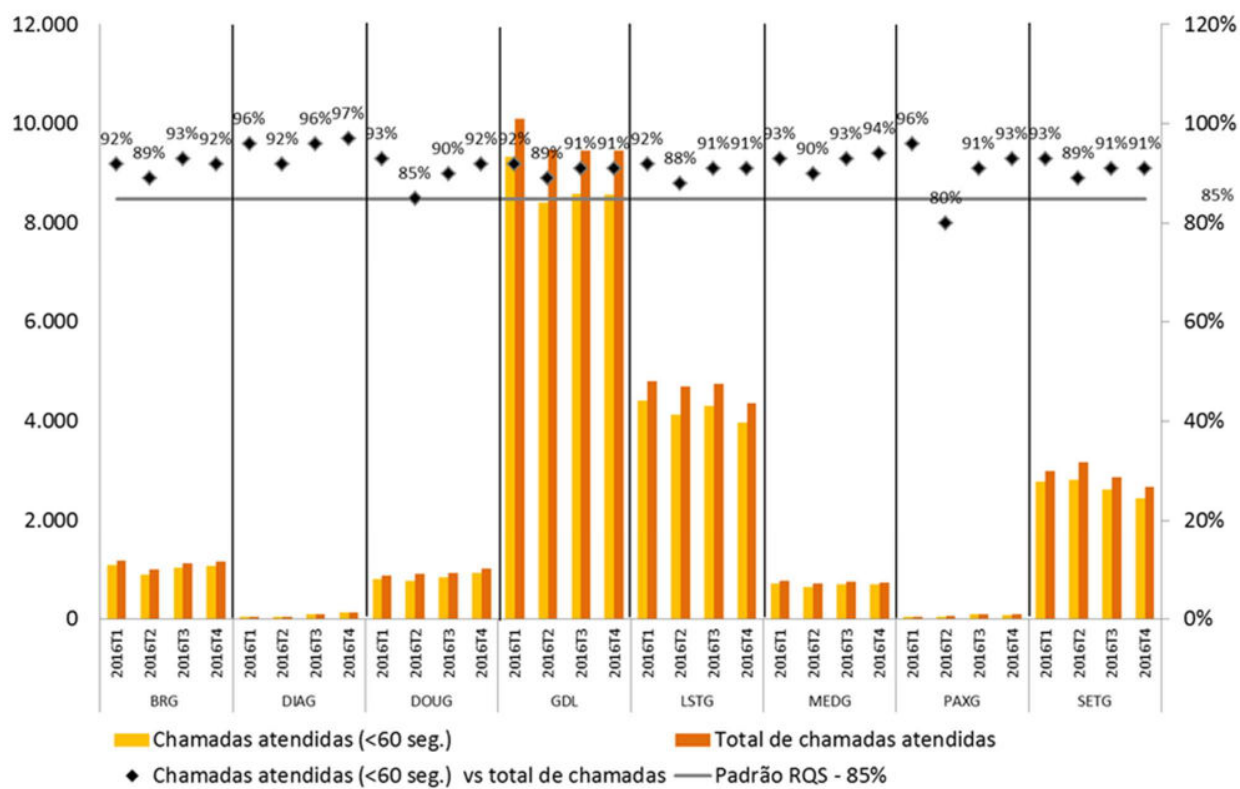
Com o enfoque na Qualidade de Serviço ao consumidor de gás natural, como mecanismo facilitador e promotor da utilização de gás natural como fonte de energia, e mantendo o alinhamento com os padrões estabelecidos pela ERSE, seguem abaixo, para o conjunto de empresas controladas pela GGND, os indicadores individuais de Qualidade de Serviço de 2016:

- Número de leituras com intervalo face à leitura anterior inferior ou igual a 64 dias



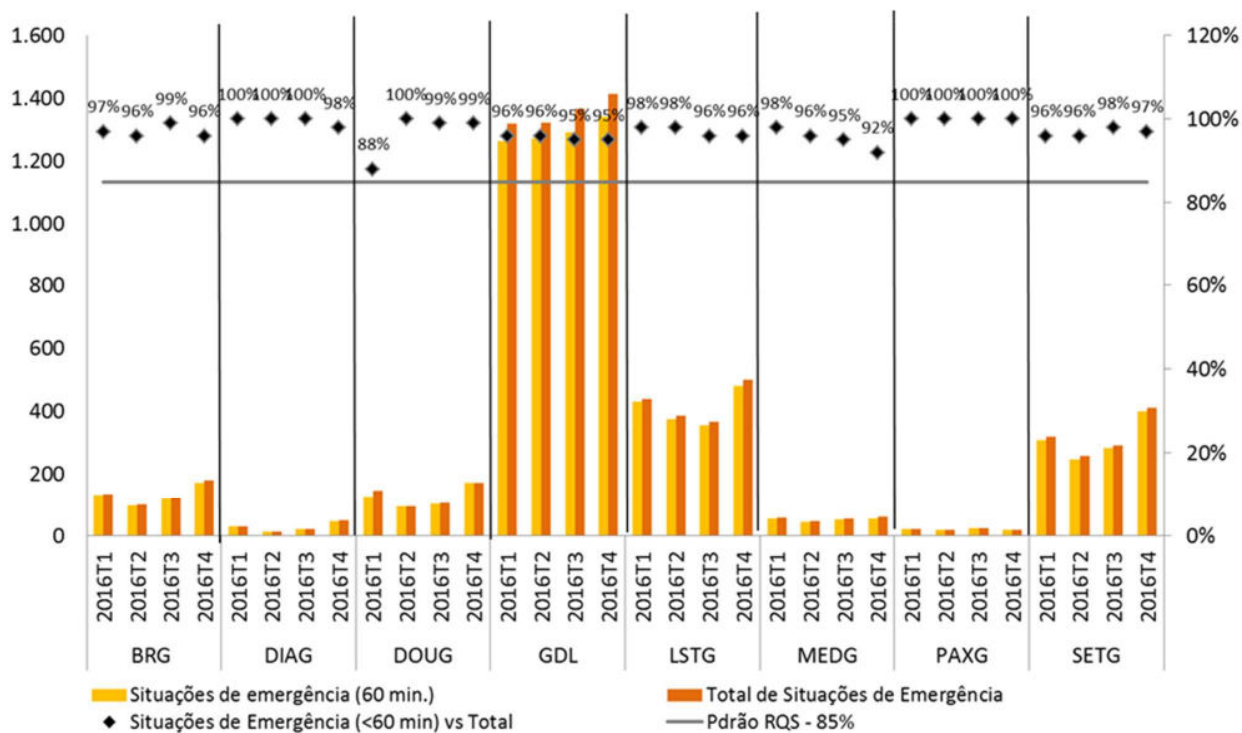
- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE, exceto GDL para todo o ano e SETG para o 3.º trimestre.

- Número de atendimentos telefónicos relativos a emergências e avarias com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos



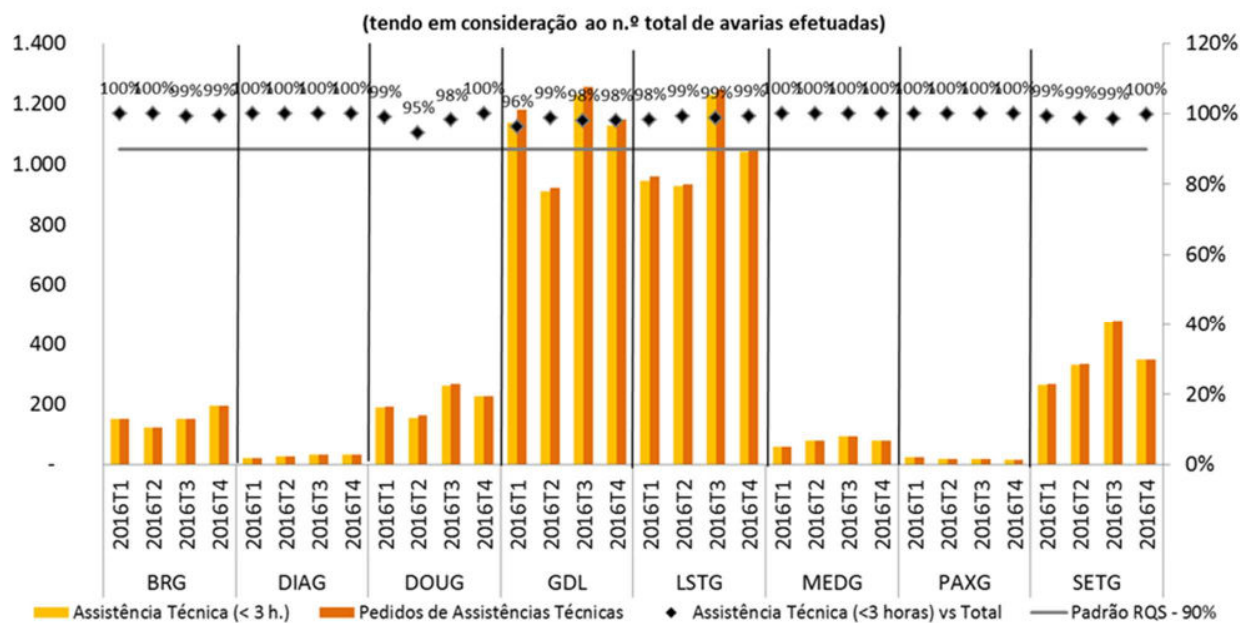
- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE, exceto PAXG para o 2.º trimestre;
- Estabilidade no número de atendimentos telefónicos.

- Número de situações de emergência com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 60 minutos



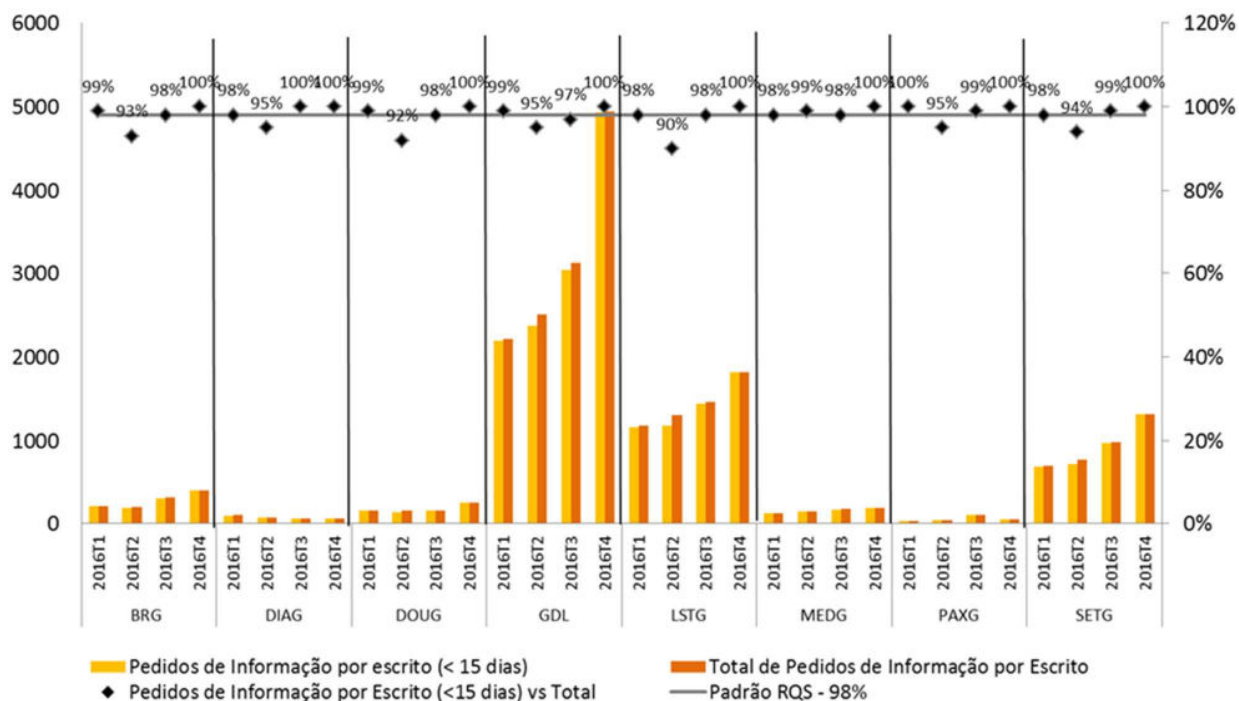
- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE;
- Pequeno acréscimo no número de situações de emergência.

- Número de assistências técnicas com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 3 horas



- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE;
- Estabilidade no número de situações de avarias com necessidade de deslocação ao local.

- Número de pedidos de informação por escrito, recebidos no trimestre, que foram respondidos num prazo inferior ou igual a 15 dias úteis



- Cumprimento do indicador mínimo exigido pela ERSE, exceto:
 - Para o 2.º e 3.º trimestres => GDL;
 - Para o 2.º trimestre => BRG, DIAG, DOUG, LSTG, PAXG e SETG.
- Crescimento do número de pedidos escritos, passando o conjunto de empresas controladas pela GGND a incluir todos os pedidos escritos recebidos, independentemente de serem diretamente do consumidor ou de entidade mandatada (Comercializador).

4. PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores Operacionais

	UNID.	2015	2016	Variação	% Var.
Locais de consumo com contrato ativo	#	1.021.442	1.033.867	12.425	1,2%
Volume Distribuído	mm ³	1.359.175	1.365.021	5.846	0,4%
Extensão Total da Rede	km	11.689	11.836	147	1,3%
Rede Primária	km	648	648	-	%
Rede Secundária	km	11.041	11.188	147	1,3%

Indicadores Financeiros

(milhares de Euros)	2015	2016	Variação	% Var.
Volume de negócios	216 936	201 516	(15 420)	(7%)
EBITDA (Cash Flow Operacional)	127 498	112 162	(15 336)	(12%)
EBIT (Resultado Operacional)	86 052	71 077	(14 975)	(17%)
Resultados Financeiros	(29 846)	(22 110)	7 736	(26%)
Resultado líquido	33 088	26 552	(6 536)	(20%)
Cash Flow ¹	83 570	85 149	1 579	2%
Dívida Financeira ²	648 027	638 253	(9 774)	(2%)
Ativo Fixo Líquido ³	1 132 802	1 113 987	(18 814)	(2%)
Outros Investimentos ⁴	16 447	17 337	891	5%
Investimento	19 696	23 084	3 388	17%

¹ Resultado Líquido + Amortizações e Depreciações +/- Variação das Provisões

² Empréstimos Bancários MLP + Empréstimo Obrigacionista + Suprimentos + Empréstimos Bancários e Descobertos Bancários

³ Ativos Tangíveis + Ativos Intangíveis

⁴ Participações Financeiras em associadas + Goodwill + Ativos detidos para venda

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 ANÁLISE DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados				
(milhares de Euros)	2015	2016	Variação	% Var.
Volume de negócios	216 936	201 516	(15 420)	(7%)
Custo das Vendas	(4 878)	(3 161)	(1 716)	(35%)
Fornecimentos serviços externos	(70 699)	(74 614)	3 915	6%
Custos com o pessoal	(23 264)	(20 650)	(2 614)	(11%)
Outros proveitos operacionais	30 249	33 670	3 421	11%
Outros custos operacionais	(20 846)	(24 599)	(3 753)	18%
EBITDA (Cash Flow Operacional)	127 498	112 162	(15 336)	(12%)
Amortizações, Depreciações e provisões	(41 445)	(41 085)	(360)	(1%)
EBIT (Resultado operacional)	86 052	71 077	(14 975)	(17%)
Resultados Financeiros	(29 846)	(22 110)	7 736	(26%)
Resultados antes de impostos	56 206	48 967	(7 239)	(13%)
Imposto sobre o rendimento	(13 340)	(12 358)	(982)	(7%)
CESE	(9 778)	(10 057)	280	3%
Resultado líquido Consolidado	33 088	26 552	(6 536)	(20%)

VOLUME DE NEGÓCIOS

Em 2016, o volume de negócios ascendeu a €201,5 milhões, apresentando um decréscimo de 7% (€15,4 milhões) face ao período homólogo. Esta variação deveu-se ao efeito dos proveitos permitidos, inerente essencialmente à alteração da taxa de remuneração dos ativos, publicada pela ERSE.

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos operacionais Líquidos				
(milhares de Euros)	2015	2016	Varição	% Var.
Fornecimentos e serviços externos	(70 699)	(74 614)	3 915	6%
Custos com o pessoal	(23 264)	(20 650)	(2 614)	(11%)
Outros custos operacionais	(20 846)	(24 599)	(3 753)	18%
Outros proveitos operacionais	30 249	33 670	3 421	11%
Total	(84 561)	(86 193)	1 632	2%

Os custos operacionais líquidos ascenderam a €86,2 milhões, 2% acima do verificado no ano de 2015. Contribuíram para este resultado, basicamente, o acréscimo da atividade de assistência técnica e o desenvolvimento de sistemas, em parte compensado pelo decréscimo dos custos com pessoal.

Em 2016, considerando o montante do volume de negócios e dos custos operacionais, a GGND apurou um EBITDA de €112,2 milhões, inferior em 12% face ao período homólogo, fortemente influenciado pela revisão da taxa de remuneração dos ativos.

Amortizações, Depreciações e Provisões				
(milhares de Euros)	2015	2016	Varição	% Var.
Amortizações e Depreciações	(41 073)	(41 464)	391	1%
Provisões e Perdas p/ imparidade de contas a receber	(372)	379	(751)	(202%)
Total	(41 445)	(41 085)	(360)	(1%)

Em 2016 as amortizações, depreciações e provisões ascenderam a €41,1 milhões, inferiores 1% face ao ano anterior.

RESULTADOS FINANCEIROS

Resultados Financeiros				
(milhares de Euros)	2015	2016	Varição	% Var.
Rendimentos Financeiros	1 167	995	(172)	(15%)
Custos Financeiros	(32 188)	(23 954)	8 234	(26%)
Resultados Relativos a Empresas Associadas	1 175	849	(326)	(28%)
Total	(29 846)	(22 110)	7 736	(26%)

Os resultados financeiros apresentaram-se negativos em €22,1 milhões, tendo-se verificado uma melhoria de €7,7 milhões face ao ano transato.

RESULTADO LÍQUIDO

Em 2016, a GGND alcançou Resultado Antes de Impostos de €49 milhões, os quais, deduzidos do Imposto sobre o Rendimento e da Contribuição Extraordinária do Sector Energético, geraram um Resultado Líquido de €26,6 milhões, menos 20% face ao período homólogo, sobretudo devido ao decréscimo dos Proveitos Permitidos.

5.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Situação Financeira				
(milhares de Euros)	2015	2016	Variação	% Var.
Ativos fixos	1.132.802	1.113.987	(18.814)	(2%)
Participações financeiras em associadas	14.169	15.059	891	6%
Outros Investimentos ¹	2.278	2.278	0	%
Outras contas a receber ²	64.642	48.912	(15.730)	(24%)
Ativo não Corrente	1.213.890	1.180.237	(33.654)	(3%)
Capital Próprio	256.553	265.143	8.590	3%
Passivo não Corrente	965.963	959.440	(6.523)	(1%)
Capitais Permanentes	1.222.516	1.224.583	2.067	0%
Fundo de Maneio	8.626	44.347	35.721	414%
Necessidades de Exploração ³	111.528	88.048	(23.480)	(21%)
Recursos de Exploração ⁴	113.911	73.462	(40.449)	(36%)
Necessidades de Fundo de Maneio	(2.383)	14.586	16.969	(712%)
Caixa e Equivalentes	28.526	43.064	14.537	51%
Dívida líquida ⁵	619.500	595.189	(24.311)	(4%)
Total do Capital Próprio	256.553	265.143	8.590	3%
Capital empregue	876.053	860.332	(15.721)	(2%)
Debt to equity	241%	224%	(17%)	(7%)

¹ Goodwill + Ativos detidos para venda

² Inclui Empréstimos a Empresas do Grupo e Impostos Diferidos ativos

³ Inventários + Clientes + O. C. Receber

⁴ Fornecedores + O. C. Pagar

⁵ Empréstimos Bancários MLP + Empréstimo Obrigacionista + Suprimentos + Empréstimos Bancários e Descobertos Bancários - Caixa e Equivalentes

A GGND em 2016 alcançou um Fundo Maneio positivo de €44,4 milhões, dado que os seus Capitais Permanentes foram suficientes para cobrir o seu Ativo não Corrente, gerando ainda um excedente para fazer face às suas Necessidades de Fundo de Maneio.

A 31 de dezembro, a Dívida Líquida, situou-se em €595,2 milhões, verificando-se uma diminuição de €24,3 milhões face a 2015.

Ao nível da política de financiamento, salienta-se o facto de em 2016 a GGND ter liquidado os empréstimos de suprimentos que possuía com o seu acionista maioritário e, em 19 de setembro, ter emitido dívida no montante de €600 milhões, com uma maturidade de 7 anos.

Rácios Financeiros

	31-12-2016
Dívida Líquida / EBITDA	5,4x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida	2,1x

6. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

Enquanto *holding* de um conjunto de empresas reguladas que atuam de forma geograficamente dispersa no sector da Distribuição de Gás Natural, a existência de um quadro regulamentar interno robusto e de uma abordagem disciplinada do risco são elementos importantes na GGND. Este quadro regulamentar assegura que a atividade é desenvolvida de acordo com objetivos estratégicos, que os riscos aceites são devidamente recompensados e que é criado valor a longo prazo para os acionistas.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer, com base na estratégia da Empresa, o nível de risco que a GGND está disposta a aceitar e por garantir o alinhamento da estratégia com esse nível de risco.

Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de risco com foco nos principais riscos que a GGND enfrenta, incluindo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios.

Na medida da reorganização da GGND ocorrida em 2016, a GGND está a densificar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica (Distribuição de Gás Natural), bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

Neste enquadramento, foram aprovados um Programa de Conformidade, um Código de Conduta e Políticas Anticorrupção que elencam as obrigações e procedimentos esperados, também numa lógica de gestão e minimização dos riscos a que a GGND e suas participadas estão sujeitas.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno, cuja estrutura está em revisão, pretende ser baseado num conjunto de políticas e procedimentos, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos objetivos da GGND em matéria de:

- Condução das atividades de forma ordenada e eficiente;
- Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- Cumprimento das leis e regulamentos; e,
- Reporte financeiro.

O ambiente de controlo constitui a base do sistema de controlo interno. Influencia a forma como a estratégia e os objetivos da Empresa são definidos, como as atividades operacionais são estruturadas e como a cultura de risco é assumida.

Pretende-se um ambiente de controlo da GGND baseado num conjunto de códigos, políticas, normas e procedimentos internos, que definam princípios de conduta ética e assegurem o escrutínio dos diferentes atos de gestão, em linha com as melhores práticas e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

Salienta-se que o enquadramento estritamente regulado em que as empresas participadas da GGND operam, conduziu ao estabelecimento de um Programa de Conformidade e de um Código de Conduta, que obrigam toda a organização. Este programa estabelece a criação de uma Comissão de Acompanhamento que inclui um auditor independente, a qual deverá monitorizar a adequada aplicação dos princípios vertidos no programa e a conformidade de atuação das empresas às obrigações estabelecidas.

A definição ou a revisão dos objetivos da GGND é o fator que desencadeia o processo de gestão do risco. Uma atempada identificação dos fatores e consequente avaliação dos riscos permite que a GGND identifique os potenciais eventos que podem afetar a prossecução dos objetivos.

Para assegurar um sistema de controlo interno efetivo, a GGND promove o intercâmbio de informação de relevo, mantendo uma comunicação permanente com os vários intervenientes, tanto internos como externos.

Finalmente, é perspetivada a realização de auditorias operacionais, de compliance e financeiras, assim como revisões aos sistemas de informação, com a finalidade de testar a efetividade dos mecanismos de controlo interno existentes e providenciar pela sua melhoria contínua.

REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O processo de divulgação de informação financeira obrigatória é acompanhado pelos órgãos de administração e de fiscalização. Em particular, relativamente à prestação de contas anuais e semestrais, os documentos são enviados aos órgãos de administração e de fiscalização, que procedem à sua aprovação antes de serem divulgados.

PRINCIPAIS RISCOS

A GGND identificou os seguintes riscos como sendo prioritários:

- Incertezas regulatórias e de *compliance*;
- Falhas de sistemas de informação e *cybersecurity*;
- Execução de projetos, nomeadamente nas vertentes técnicas, segurança e ambiental.

Os principais riscos e incertezas da GGND são geridos, monitorizados e comunicados ao nível da contraparte, projeto e geografia, de acordo com o caso.

As estratégias de respostas a situações específicas são definidas de forma a assegurar que os riscos se encontram dentro das orientações gerais aceitáveis pela GGND e pelo seu conjunto de empresas.

A GGND e as suas participadas garantem através da subscrição das Apólices de Seguro consideradas necessárias a cobertura dos riscos identificados, com vista à transferência do risco e minimização de potenciais danos reputacionais, operacionais e financeiros.

As operações da GGND têm uma natureza de longo prazo, o que implica que muitos dos riscos a que está exposta sejam permanentes. No entanto, os fatores desencadeadores dos riscos, internos ou externos, são mutáveis e podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em probabilidade, gravidade e detetabilidade.

7. PERSPETIVAS FUTURAS

Alinhado com os objetivos apresentados pelas empresas nos seus respetivos PDIRD 2017-2021 (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás Natural), o Grupo GGND manterá os seus rigorosos princípios de suporte à escolha de investimento numa lógica de racionalidade económica e de eficiência dos investimentos que contribuem favoravelmente para o sistema tarifário e para a sustentabilidade do SNGN (Sistema Nacional de Gás Natural).

O Grupo GGND continuará a investir e a concentrar os seus esforços no desenvolvimento das infraestruturas de gás natural e aumento de pontos de consumo, com o objetivo de dar acesso ao maior número de consumidores e agentes económicos a esta energia mais económica e ambientalmente mais “limpa”, obtendo níveis de eficiência adequados aos investimentos realizados, sem contudo deixar de cumprir a sua missão de Serviço Público.

Em 2017, a GGND continuará a apostar na melhoria contínua e sustentada dos processos e no aperfeiçoamento das práticas e adequação dos meios de suporte à atividade, sem descurar o reforço de competência dos colaboradores ao seu serviço.

Serão mantidas as melhores práticas para a promoção de ações de sensibilização para a qualidade de serviço, junto dos colaboradores e fornecedores, permanecendo a SEGURANÇA como a principal linha de orientação na gestão do Negócio, contribuindo para a desejada sustentabilidade do Grupo GGND.

A qualidade de serviço será sempre uma das suas importantes missões, por forma a garantir o contínuo fornecimento de gás natural aos consumidores, nas melhores condições de segurança.

8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram eventos materialmente relevantes após o encerramento do exercício, que devam ser objeto de referência.

9. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração da **GGND** agradece a cooperação prestada por todos os que, individual ou coletivamente, contribuíram para os resultados atingidos. É de salientar, com apreço:

- Toda a colaboração empenhada dos acionistas;
- O trabalho realizado e empenhamento demonstrado pelos colaboradores do Grupo **GGND**, realçando o trabalho de equipa;
- As instituições financeiras que continuam a apoiar os Projetos do Grupo **GGND**;
- Os nossos fornecedores, como importantes parceiros de negócio;
- As Câmaras Municipais de todos os Concelhos das áreas de concessão das nossas Empresas;
- O Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo pelo esforço e dedicação com que desempenharam as suas funções.

Por último, e porque são os primeiros, aos nossos clientes, pela confiança que têm depositado nas Empresas do Grupo **GGND**, o Conselho de Administração da **GGND** gostaria de manifestar o seu reconhecimento e assegurar que tudo fará para melhorar a qualidade do serviço que lhes é prestado.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A **GGND**, numa base individual, encerrou o exercício de 2016 com um resultado líquido positivo de €65.217.062,29 (sessenta e cinco milhões, duzentos e dezassete mil, sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), apurado em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido do exercício de 2016 seja aplicado da seguinte forma:

Dotação a Reserva Legal	3.260.853,12 Euros
Distribuição de dividendos	61.955.632,90 Euros
Resultados Transitados	576,27 Euros

Lisboa, 30 de março de 2017

O Conselho de Administração

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
Presidente

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vice-Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Naohiro Hayakawa
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
Vogal

Maria Marta Gerales
Vogal

Yoichi Noborisaka
Vogal

ANEXO I – DECLARAÇÕES E MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Participações qualificadas no capital social da sociedade a 31/12/2016

(Artigo 448.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 245.º-A n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Galp Gas & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	1,00 EUR	77,50%
MEET Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	1,00 EUR	22,50%
Total	89.529.141	1,00 EUR	100,00%

2. Direitos especiais de voto

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

Não existem restrições em matéria de direito de voto.

3. Direitos de voto

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem restrições em matéria de direito de voto.

4. Ações próprias

(Artigos 66.º alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2016 a GGND não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2016, a GGND não era detentora de ações próprias.

5. Posição acionista dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização a 31/12/2016

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular a 31 de dezembro de 2016, de ações ou obrigações emitidas pela GGND.

6. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea h) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Cabe aos acionistas da **GGND** reunidos em Assembleia Geral eleger e substituir os membros do Conselho de Administração, incluindo o respetivo presidente e vice-presidente.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros, de acordo com a lei.

Em caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração este é substituído pelo Vice-Presidente. Em caso de falta ou impedimento definitivos de algum dos membros do Conselho de Administração, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Os Estatutos da **GGND** estabelecem que os membros do Conselho de Administração são designados por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Para efeitos do regime de substituição de administradores por falta definitiva, previsto no n.º 1 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Sociedade consideram que um administrador falta definitivamente quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões interpoladas.

Nos termos legais aplicáveis, caso os administradores designados tenham contrato de trabalho em vigor com a Sociedade para a qual tenham sido designados ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta, aquele extingue-se se tiver sido celebrado há menos de um ano, ou suspende-se caso tenha durado mais do que um ano.

De acordo com o artigo 10.º n.º 3 dos Estatutos da **GGND**, quando a deliberação da Assembleia Geral recaia sobre a alteração do Contrato de Sociedade, é necessária a aprovação por acionistas detentores de pelo menos 90% do capital social, com exceção de alterações decorrentes de aumentos e reduções de capital necessários para cumprir obrigações legais ou regulamentares ou ainda para cumprir a política de distribuição de dividendos da Sociedade.

7. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea i) do Código dos Valores Mobiliários, por aplicação do n.º 4 do mesmo artigo)

O Conselho de Administração da **GGND** dispõe dos poderes de administração da Empresa tipicamente previstos na legislação societária para o respetivo modelo de governo societário, não se prevendo nos Estatutos da **GGND** quaisquer poderes especiais daquele órgão, nomeadamente a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade.

8. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade em 2016

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

Conselho de Administração

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual em 2016, desde a data da sua eleição – 27 de outubro de 2016, pelos membros do órgão de administração da Sociedade atualmente em funções - consta da tabela abaixo.

O membro do órgão de administração da Sociedade Gabriel Sousa não auferiu remuneração pelo exercício das funções anteriormente à data acima referida.

Nome	Cargo	Remuneração Fixa	Outras Remunerações	Total
Maria Leonor Branco	Vice-presidente não executivo	5.047,89	0,00	5.047,89
Gabriel Sousa	Administrador executivo	20.951,61	455,40 ¹	21.407,01
Naohiro Hayakawa	Administrador executivo	19.473,54	20.801,94 ²	40.275,48
José Vieira	Administrador executivo	14.612,59	455,40 ¹	15.067,99
Total				81.798,37

(1) Inclui os montantes relativos a despesas de alimentação

(2) Inclui os montantes relativos a despesas de alimentação e outros associados à impatriação de Naohiro Hayakawa

Os membros do órgão de administração da Sociedade não indicados na tabela acima não auferiram remuneração em 2016.

Fiscal Único

A remuneração paga ao Fiscal Único efetivo da Sociedade em 2016 foi de €2.700.

9. Prestação de serviços a sociedades do Grupo e posições credoras sobre sociedades participadas

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a Nota 28 do Anexo à Demonstração da Posição Financeira e à Demonstração de Resultados das contas individuais.

10. Declaração de conformidade do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos administradores abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a GGND e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

O Conselho de Administração

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta Geraldês

Yoichi Noborisaka

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

distribuição
gás natural



GALP GÁS NATURAL DISTRIBUIÇÃO, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

**Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras
Consolidadas em 31 de dezembro 2016**

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA.....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA.....	8
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE dezembro DE 2016.....	9
1.NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
2.1. Bases de Apresentação	10
2.2. Princípios de consolidação.....	19
2.3. Ativos tangíveis.....	23
2.4. Ativos intangíveis.....	24
2.5. Imparidade de ativos não correntes, exceto goodwill	24
2.6. Locações.....	25
2.7. Inventários	26
2.8. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas	26
2.9. Provisões	26
2.10. Responsabilidades com pensões.....	26
2.11. Outros benefícios de reforma - cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida.....	28
2.12. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira	29
2.13. Proveitos e especialização de exercícios	29
2.14. Encargos financeiros com empréstimos obtidos.....	32
2.15. Imposto sobre o rendimento	32
2.16. Instrumentos financeiros.....	33
2.17. Classificação na demonstração da posição financeira consolidada	35
2.18. Eventos subsequentes	35
2.19. Informação por segmentos	35
2.20. Estimativas e julgamentos	36
2.21. Política de gestão do capital	38
2.22. Política de gestão de riscos e respetivas coberturas.....	38
3.EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	39
3.1. Perímetro de consolidação	39
4.PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS.....	41
4.1. Participações financeiras em empresas associadas	41
4.2. Ativos financeiros disponíveis para venda.....	42
4.3. Resultados relativos a participações financeiras.....	42
5.PROVEITOS OPERACIONAIS.....	43
6.CUSTOS OPERACIONAIS.....	45
7.INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	46
8.PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS	48
9.IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	48
10.RESULTADOS POR AÇÃO.....	51
11.GOODWILL	51
12.ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS.....	53
12.1. Movimento em ativos tangíveis:.....	53
12.2. Movimento em ativos intangíveis:	54
12.3. Principais incidências durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016:.....	55
12.4. Amortizações, depreciações e imparidades do exercício	55
13.SUBSÍDIOS	55
14.OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	56
15.CLIENTES	60

16. INVENTÁRIOS	61
17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	62
18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	62
19. CAPITAL SOCIAL	63
20. RESERVAS	63
21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	66
22. EMPRÉSTIMOS	73
23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS	75
24. OUTRAS CONTAS A PAGAR	88
25. PROVISÕES	89
26. FORNECEDORES	90
27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS	91
28. ENTIDADES RELACIONADAS	91
29. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	95
30. DIVIDENDOS	95
31. RESERVAS PETROLÍFERAS E DE GÁS	96
32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	96
33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	98
34. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR ESCRITURADO E AO JUSTO VALOR	101
35. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	101
36. EVENTOS SUBSEQUENTES	101
37. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	101

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e subsidiárias Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 (Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

ATIVO	Notas	dezembro 2016	dezembro 2015
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	12	543	562
Goodwill	11	2.275	2.275
Ativos intangíveis	12	1.113.444	1.132.240
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	4	15.059	14.169
Ativos financeiros disponíveis para venda	4	3	3
Outras contas a receber	14	31.754	49.189
Ativos por impostos diferidos	9	17.158	15.453
Total de ativos não correntes:		1.180.236	1.213.891
Ativo corrente:			
Inventários	16	1.207	1.239
Clientes	15	10.094	14.745
Outras contas a receber	14	76.746	95.544
Caixa e seus equivalentes	18	43.064	28.526
Total dos ativos correntes:		131.111	140.054
Total do ativo:		1.311.347	1.353.945
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital social	19	89.529	89.529
Reservas	20	3.166	2.670
Resultados acumulados		127.757	115.489
Resultado líquido consolidado do exercício	10	25.044	29.620
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		245.496	237.308
Interesses que não controlam	21	19.647	19.245
Total do capital próprio:		265.143	256.553
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Empréstimos	22	29.462	42.710
Empréstimos obrigacionistas	22	595.490	-
Outras contas a pagar	24	232.870	834.399
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	23	60.122	50.494
Passivos por impostos diferidos	9	9.410	15.788
Provisões	25	32.086	22.572
Total do passivo não corrente:		959.440	965.963
Passivo corrente:			
Empréstimos e descobertos bancários	22	13.301	17.517
Fornecedores	26	14.196	8.926
Outras contas a pagar	24	44.107	65.340
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	9	15.160	39.646
Total do passivo corrente:		86.764	131.429
Total do passivo:		1.046.204	1.097.392
Total do capital próprio e do passivo:		1.311.347	1.353.945

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e subsidiárias

Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	dezembro 2016	dezembro 2015
Proveitos operacionais:			
Vendas	5	5.826	8.026
Prestação de Serviços	5	195.690	208.910
Outros proveitos operacionais	5	33.670	30.248
Total de proveitos operacionais:		<u>235.186</u>	<u>247.184</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	6	3.161	4.878
Fornecimentos e serviços externos	6	74.614	70.699
Custos com o pessoal	6	20.650	23.264
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	6	41.464	41.073
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	6	(379)	372
Outros custos operacionais	6	24.599	20.846
Total de gastos operacionais:		<u>164.109</u>	<u>161.132</u>
Resultados operacionais:		<u>71.077</u>	<u>86.052</u>
Proveitos financeiros	8	995	1.167
Custos financeiros	8	(23.954)	(32.188)
Resultados relativos a participações financeiras e perdas por imparidades de Goodwill	4	849	1.175
Resultado antes de impostos:		<u>48.967</u>	<u>56.206</u>
Imposto sobre o rendimento	9	(12.358)	(13.340)
Contribuição extraordinária setor energético	9	(10.057)	(9.778)
Resultado líquido consolidado do exercício		<u>26.552</u>	<u>33.088</u>
Resultado líquido atribuível a:			
Interesses que não controlam	21	1.508	3.468
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	10	25.044	29.620
Resultado líquido consolidado do exercício		<u>26.552</u>	<u>33.088</u>
Resultado por ação (valor em Euros)	10	<u>0,28</u>	<u>0,33</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Galp Gás Natural Distribuição, S.A e subsidiárias
Demonstração consolidada do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	dezembro 2016		dezembro 2015	
		Atribuível aos accionistas	Interesses que não controlam (Nota 21)	Atribuível aos accionistas	Interesses que não controlam (Nota 21)
Resultado líquido consolidado do período	10	25.044	1.508	29.620	3.468
<u>Outro rendimento integral do período que no futuro não será reciclado por resultados do exercício:</u>					
Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões					
Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões	23	(10.786)	(2)	(4.136)	(1)
Imposto relacionado com a componente de Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões	9	2.404	-	619	-
		(8.382)	(2)	(3.517)	(1)
<u>Outro rendimento integral do período que no futuro será reciclado por resultados do exercício:</u>					
Reservas de cobertura:					
Aumentos / diminuições reservas de cobertura (Empresas Associadas)	20	(22)	-	49	-
Imposto diferido relacionado com as componentes de reservas de cobertura (Empresas Associadas)	20	65	-	-	-
		43	-	49	-
<u>Outros aumentos/diminuições</u>					
Alterações, da participação detida no capital de subsidiárias (Nota 3 e 21):					
Aumentos da participação no capital de subsidiárias	21	-	(24)	-	(24.640)
		-	(24)	-	(24.640)
Outro Rendimento integral do período líquido de imposto		(8.339)	(26)	(3.468)	(24.641)
Rendimento integral do período atribuível a accionistas		16.705		26.152	
Rendimento integral do período atribuível a interesses que não controlam	21		1.482		(21.173)
Total do rendimento integral do período		16.705	1.482	26.152	(21.173)

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL

Galp Gás Natural Distribuição, S.A e subsidiárias
Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Movimentos do exercício	Notas	Capital social	Prestações Suplementares	Reservas legais (Nota 20)	Outras reservas (Nota 20)	Reservas de cobertura (Nota 20)	Resultados acumulados - ganhos e perdas atuariais-fundo de pensões (Nota 23)	Resultados acumulados	Resultado líquido consolidado do período	Sub-Total	Interesses que não controlam (Nota 21)	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015		89.529	100	-	43	(286)	(12.681)	(82)	191.401	268.024	51.050	319.074
Resultado líquido consolidado do exercício	10	-	-	-	-	-	-	-	29.620	29.620	3.468	33.088
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	-	-	49	(3.517)	-	-	(3.468)	(24.641)	(28.109)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	49	(3.517)	-	29.620	26.152	(21.173)	4.979
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	(59.632)	-	(59.632)	-	(59.632)
Aumento/redução capital		-	(100)	-	-	-	-	-	-	(100)	-	(100)
Incremento de capital em subsidiárias		-	-	-	(122)	-	-	-	-	(122)	(10.632)	(10.754)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	2.986	-	-	-	191.401	(191.401)	2.986	-	2.986
Saldo em 31 de dezembro de 2015		89.529	-	2.986	(79)	(237)	(16.198)	131.687	29.620	237.308	19.245	256.553
Saldo em 1 de janeiro de 2016		89.529	-	2.986	(79)	(237)	(16.198)	131.687	29.620	237.308	19.245	256.553
Resultado líquido consolidado do exercício	10	-	-	-	-	-	-	-	25.044	25.044	1.508	26.552
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	-	-	43	(8.382)	-	-	(8.339)	(26)	(8.365)
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	43	(8.382)	-	25.044	16.705	1.482	18.187
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	30	-	-	-	-	-	-	(8.522)	-	(8.522)	(1.068)	(9.590)
Incremento de capital em subsidiárias	3 e 20	-	-	-	5	-	-	-	-	5	(12)	(7)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	448	-	-	-	29.172	(29.620)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016		89.529	-	3.434	(74)	(194)	(24.580)	152.337	25.044	245.496	19.647	265.143

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

GALP GÁS NATURAL DISTRIBUIÇÃO, S.A.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	dezembro 2016	dezembro 2015
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		319.942	351.473
Pagamentos a fornecedores		(104.691)	(127.854)
Pagamentos ao pessoal		(12.165)	(11.224)
(Pagamentos)/recebimentos de imposto sobre produtos petrolíferos		(377)	(359)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(42.486)	(4.923)
Contribuições para o fundo de pensões	23	(310)	(1.785)
Pagamentos a reformados antecipadamente e pré-reformados	23	(2.199)	(2.563)
Pagamentos de despesas de seguro com os reformados	23	(933)	(1.162)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(77.502)	(46.516)
Fluxos das atividades operacionais (1)		79.279	155.087
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	13	(18)	201
Juros e proveitos similares		16	125
Empréstimos concedidos		145	-
		143	326
Pagamentos respeitantes a:			
Participações financeiras		(31)	(84.955)
Ativos tangíveis		(239)	-
Ativos intangíveis		(21.837)	(20.114)
Empréstimos concedidos		-	(22.754)
		(22.107)	(127.823)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(21.964)	(127.497)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	22	600.000	144.300
		600.000	144.300
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(603.433)	(40.632)
Juros de empréstimos obtidos		(22.094)	(30.003)
Juros e custos similares		(5.354)	(1.050)
Dividendos/distribuição de resultados	30	(9.580)	(59.746)
		(640.461)	(131.431)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(40.461)	12.869
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		16.854	40.459
Caixa e seus equivalentes no início do período		26.176	(14.283)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	43.030	26.176

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. NOTA INTRODUTÓRIA

a) Empresa – mãe:

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (adiante designada por GGND ou Empresa), tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A estrutura acionista da Empresa em 31 de dezembro de 2016 é evidenciada na Nota 19.

b) O Grupo:

Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo GGND ("Grupo") é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades na área da distribuição de gás natural.

O segmento de negócio de Gás Natural abrange a Distribuição de Gás Natural, exercida em regime de serviço público, e Comercialização de gás natural em regime de último recurso, nos termos da regulamentação aplicável.

Em Outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp Gas & Power, SGPS, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.. Os restantes 77,5% do capital social da GGND continuam a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp Gas & Power, S.A..

Resultante deste acordo, o Grupo GGND passou a ser controlado conjuntamente pela Galp Gás & Power SGPS, S.A. e pela Meet Europe Natural Gas, Lda..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas para o Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as abaixo mencionadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ocorreram alterações de políticas contabilísticas, expressas no ponto 2.22, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior. Não existem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros, exceto se expresso em contrário. As demonstrações financeiras consolidadas do grupo GGND foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Notas 3 e 4) de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS” - International Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As Normas IFRS publicadas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício 2016 e com aplicação prevista contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas nos quadros abaixo:

Normas e Interpretações publicadas pelo IASB mas ainda não aprovadas pela UE:

Normas IAS	Data da publicação no IASB	Data prevista de aprovação da UE	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 14 Desvios tarifários	30/JAN/2014	Sem data prevista	-	Não aplicável.
IFRS 16 Locações	13/JAN/2016	2º semestre 2017	2019	Não aplicável.
Emendas à IAS 12 Impostos sobre o rendimento	19/JAN/2016	2º trimestre 2017	2017	Sem impacto previsível.
Emendas IAS 7 Demonstração de fluxos de caixa	29/JAN/2016	2º trimestre 2017	2017	Impacto nas divulgações do anexo às contas.
Clarificação à IFRS 15 Réditos de contratos com clientes	12/ABR/2016	2º trimestre 2017	2018	Impacto, ainda por determinar, da aplicação da norma.
Emendas IFRS 2 Pagamento com base em ações	20/JUN/2016	2º semestre 2017	2018	Não aplicável.
Emendas IFRS 4 Contratos de Seguro	12/SET/2016	2017	2018	Não aplicável.
Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016	08/DEZ/2016	2º semestre 2017	2017/2018	Sem impactos contabilísticos relevantes.
IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada	08/DEZ/2016	2º semestre 2017	2018	Sem impacto previsível.
Emendas à IAS 40 Propriedades de investimento	08/DEZ/2016	2º semestre 2017	2018	Sem impacto previsível.

Normas e Interpretações aprovadas pela UE a aplicar em exercícios posteriores, se aplicáveis:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 9 Instrumentos Financeiros	29/NOV/2016	01/JAN/2018	2018	Impacto no cálculo das perdas de imparidade de contas a receber e classificação de ativos financeiros.
IFRS 15 Rédito de contratos com clientes	29/OUT/2016	01/JAN/2018	2018	Impacto, ainda por determinar, no reconhecimento do rédito.

Normas e Interpretações adotadas, se aplicáveis:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Emendas à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de investimento - aplicação da isenção de consolidar	23/SET/2016	01/JAN/2016	2016	Não aplicável.
Emendas à IAS 27 Demonstrações financeiras separadas	23/DEZ/2015	01/JAN/2016	2016	Sem impacto.
Emendas à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras	19/DEZ/2015	01/JAN/2016	2016	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Melhorias anuais ao ciclo IFRS 2012-2014	16/DEZ/2015	01/JAN/2016	2016	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Emendas à IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis	03/DEZ/2015	01/JAN/2016	2016	Não aplicável.
Emendas à IFRS 11 Acordos conjuntos	25/NOV/2015	01/JAN/2016	2016	Impacto potencial em novas aquisições de operações conjuntas.
Emendas à IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 41 Agricultura	25/NOV/2015	01/JAN/2016	2016	Não aplicável.
Melhorias anuais ao ciclo IFRS 2010-2012	09/JAN/2015	01/FEV/2015	2016	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Emendas à IAS 19 - Plano de Benefício definido: Contribuições dos empregados	09/JAN/2015	01/FEV/2015	2016	Sem impactos contabilísticos relevantes.

Normas e Interpretações publicadas pelo IASB mas ainda não aprovadas pela União Europeia:

IFRS 14 – Desvios Tarifários

A norma permite que uma entidade que adota pela primeira vez as IFRS contabilize, com algumas alterações limitadas, os saldos com diferimentos regulatórios em conformidade com os normativos contabilísticos anteriores, tanto na adoção inicial das IFRS como nas demonstrações financeiras subsequentes. Os saldos das contas de diferimento regulatórias, e os respetivos movimentos são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira, na demonstração de resultados e no rendimento integral, e são exigidas divulgações específicas.

Como a GGND não é primeira adotante das IFRS não irá aplicar a norma. Para além disso, é esperado que a União Europeia não endosse esta norma.

IFRS 16 – Locações

A norma especifica como se deve reconhecer, mensurar, apresentar e divulgar locações. Esta norma prevê um único modelo de contabilização para o locatário, exigindo o reconhecimento de ativos e passivos para todas as locações, exceto para locações com maturidades inferiores a um ano ou que sejam de valor imaterial. Os locadores irão continuar a classificar as locações como operacionais ou financeiros, à semelhança do que já era prescrito pela norma IAS 17.

A GGND ainda está a determinar o impacto desta nova norma nas suas atividades. No entanto, crê que a norma não deverá ter relevância em locações relacionados com a sua atividade de distribuição de

gás, já que a mesma é concessionada e encontra-se abrangida pela IFRIC 12, não sendo, assim, aplicável (IFRS 16 p.3).

Emendas à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento

A emenda à norma IAS 12 refere-se ao reconhecimento de Imposto diferido ativo para perdas não realizadas, e clarifica os seguintes aspetos:

- i) Perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor ou ao custo para fins fiscais dão origem a uma diferença temporária dedutível independentemente se o detentor do instrumento de dívida pretende recuperar o seu valor escriturado pela venda ou pelo uso;
- ii) O valor escriturado de um ativo não limita a estimativa do seu valor de realização futura, que pode ser superior;
- iii) As estimativas de lucros tributáveis futuros excluem deduções fiscais que resultam da reversão de diferenças temporárias dedutíveis;
- iv) Uma entidade estima um imposto diferido ativo em combinação com outros impostos diferidos ativos. Quando a lei fiscal restringe a utilização de prejuízos fiscais, a entidade deverá estimar o imposto diferido ativo em combinação com outros impostos diferidos ativos do mesmo tipo.

Não se espera que esta clarificação da norma IAS 12 tenha impactos nos cálculos e registos dos impostos diferidos efetuados pela GGND.

IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa: Divulgações

A entidade terá de divulgar uma reconciliação entre as alterações dos passivos financeiros com os fluxos de caixa (atividades de financiamento), nomeadamente:

- i) Alterações dos fluxos de caixa de financiamento;
- ii) Alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo de subsidiárias ou outros negócios;
- iii) O efeito de alterações nas taxas de câmbio;
- iv) Alterações de justo valor; e
- v) Outras alterações não monetárias.

Esta emenda terá impactos nas futuras divulgações a constar do anexo às contas.

Clarificação à IFRS 15 Réditos de contratos com clientes

As alterações referem-se a indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

A GGND está a analisar o futuro impacto da referida norma nomeadamente no reconhecimento do rédito na atividade que exerce.

Emendas IFRS 2 Pagamento com base em ações

A emenda clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”).

Para além disso, a emenda introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

Esta emenda não tem impacto contabilístico nas contas da GGND, dado não existirem planos de pagamentos baseados em ações atribuídos.

Emendas IFRS 4 Contratos de Seguro

As emendas à IFRS 4 permitem duas soluções diferentes para as empresas seguradoras: uma isenção temporária da IFRS 9 para as entidades que satisfazem requisitos específicos (aplicados ao nível da entidade que relata); e a “overlay approach”.

No entanto, prevê-se que a IFRS 4 seja substituída pela próxima nova norma de contratos de seguros. Consequentemente, espera-se que tanto a isenção temporária como a “overlay approach”. deixem de ser aplicáveis quando a nova norma de seguro entrar em vigor.

Esta emenda não tem impacto contabilístico nas contas da GGND, dado que a GGND não exerce atividade seguradora.

Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016

- IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

A melhoria à IFRS 1 elimina as isenções de curto prazo previstas para as entidades que adotem as IFRS pela primeira vez.

– IFRS 12 – Divulgação de Interesses Noutras Entidades

A melhoria clarifica o âmbito da aplicação da norma, especificando que os requisitos de divulgação aplicam-se aos interesses em entidades elencadas pela norma (i.e. subsidiária, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas) que sejam mantidas para venda ou como operações descontinuadas, de acordo com a IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.

– IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

A melhoria clarifica que a escolha pela opção de mensurar pelo justo valor através dos resultados os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos, que sejam detidos por uma organização de capital de risco ou outra entidade similar, é efetuada para cada investimento em cada entidade associada ou empreendimento conjunto (numa base individual sem exigir a consistência para cada classe de investimento), no reconhecimento inicial.

A GGND considera que as emendas em questão clarificam as normas existentes, não tendo efeitos relevantes na mensuração ou apresentação das contas.

IFRIC 22 Transações em Moeda Estrangeira e contraprestação antecipada

Interpretação visa determinar a data da transação que define a taxa de câmbio a aplicar às transações em moeda estrangeira. A Interpretação aplica-se quando uma entidade paga ou recebe contraprestação antecipada por contratos em moeda estrangeira e define que:

- i) a data da transação, para fins de determinação da taxa de câmbio, é a data do reconhecimento inicial do ativo não monetário resultante do pagamento antecipado ou do passivo não monetário resultante do recebimento antecipado.
- ii) Se houver vários pagamentos ou recibos antecipados, é estabelecida para cada pagamento ou recibo uma data de transação.

A GGND considera que a Interpretação não tem impacto contabilística nas contas, na medida que a GGND já efetua a contabilização em conformidade com tal interpretação.

Emendas à IAS 40 Propriedades de investimento

A emenda visa esclarecer que para transferir para, ou de, propriedades de investimento, deve haver uma alteração na utilização. Para concluir se houve alteração do uso de uma propriedade de investimento deve existir uma avaliação a confirmar que a propriedade cumpre a definição prevista na norma. Esta alteração deve ser suportada por evidências, dado que uma mudança de intenção, por parte da gestão, não é por si só suficiente para suportar uma transferência.

A GGND prevê que as emendas não terão impacto contabilístico nas contas.

Normas e Interpretações aprovadas pela UE a aplicar em exercícios posteriores, se aplicáveis:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 substitui a IAS 39 – ‘Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração’ e introduz alterações no que se refere:

- i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão;
- ii) ao reconhecimento da componente de “own credit risk” na mensuração do justo valor de passivos classificados como mensurados voluntariamente ao justo valor;
- iii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas; e
- iv) às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

A GGND considera que a IFRS 9 irá alterar a forma de reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber. A GGND ainda se encontra a determinar os impactos desta norma.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme a metodologia expressa na norma.

A GGND está a analisar o futuro impacto da referida norma nomeadamente no reconhecimento do rédito na atividade que exerce.

Normas e Interpretações adotadas em 2016, se aplicáveis:

Emendas à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de investimento - aplicação da isenção de consolidar

Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa-mãe intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, clarifica que a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial é extensível a uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma entidade de investimento.

Estas emendas não são aplicáveis à GGND.

Emendas à IAS 27 Demonstrações financeiras separadas

Esta alteração permite que uma entidade aplique retrospectivamente o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas.

A GGND mantém a sua política contabilística de registar as participações financeiras ao custo de aquisição em contas separadas, pelo que as emendas não têm impacto nas contas.

Emendas à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras

Esta alteração à IAS 1 resulta de um projeto de revisão às divulgações das IFRS e refere-se à materialidade e agregação de rubricas, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurados pelo método de equivalência patrimonial e à apresentação de subtotais nas demonstrações financeiras IFRS.

A GGND considera que as emendas não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Melhorias anuais ao ciclo IFRS 2012-2014

- IFRS 5 – ‘Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas’

A melhoria à IFRS 5 clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de “detido para venda” para “detido para distribuição aos acionistas” ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

- IFRS 7 – ‘Instrumentos financeiros: divulgações’

A melhoria à IFRS 7 inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de divulgação.

– IAS 19 – ‘Benefícios dos empregados’

A melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós-emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade, na mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

– IAS 34 – ‘Relato financeiro intercalar’

Esta melhoria clarifica o significado de “informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares”, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação, bem como a sua disponibilização em simultâneo.

A GGND considera que as emendas em questão clarificam as normas existentes, não tendo efeitos relevantes nas divulgações e valores apresentados.

Emendas à IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis

Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são, regra geral, consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo.

A GGND considera esta emenda como não aplicável, dado que não tem a prática de depreciar/amortizar os seus ativos com base no rédito obtido, mas sim no desgaste técnico dos mesmos.

Emendas à IFRS 11 Acordos conjuntos

Esta alteração introduz uma orientação sobre a contabilização a efetuar na aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, com exceção quanto à re-mensuração ao justo valor de qualquer interesse detido anteriormente.

Esta emenda à norma IFRS 11 é aplicável a futuras aquisições pela GGND de Acordos conjuntos.

Emendas à IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 41 Agricultura

A alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura, para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o

consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos consumíveis produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

Esta emenda não é aplicável às subsidiárias do grupo GGND e, portanto, não tem relevância na mensuração ou apresentação das contas.

Emendas à IAS 19 Plano de benefício definido: Contribuições dos empregados

Esta alteração à IAS 19 refere-se à contabilização de contribuições de empregados e entidades terceiras para planos de benefícios definidos atribuídos aos empregados, e pretende simplificar a contabilização destas contribuições, nos casos em que estas sejam independentes dos anos de serviço dos empregados (dependência de outros fatores).

A GGND considera que esta emenda não tem impactos contabilísticos relevantes.

Melhorias anuais ao ciclo IFRS 2010-2012

IFRS 2 – Pagamento com base em ações

A melhoria à IFRS 2 altera a definição de “condições de aquisição” (“vesting conditions”), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: “condições de serviço” e “condições de performance”. A nova definição de “condições de performance” prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas.

– IFRS 3 – ‘Concentrações de atividades empresariais’

A melhoria à IFRS 3 clarifica que uma obrigação por pagamentos contingentes é classificada de acordo com a IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação, com um passivo, ou como um instrumentos de capital, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos são mensurados inicial, e subsequentemente, ao justo valor através de resultados. Os pagamentos contingentes classificados como instrumentos de capital apenas são mensurados ao justo valor no reconhecimento inicial.

– IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’

Esta melhoria altera a IFRS 8, que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmentos e os ativos globais da empresa, quando esta informação é reportada.

– IFRS 13 – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’

A melhoria efetuada à IFRS 13 clarifica que a norma possibilita a mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto é imaterial.

A GGND considera que estas emendas às normas não têm impacto relevante nas suas políticas contabilísticas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

O Grupo GGND Energia, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia e efetivas a 31 de dezembro de 2016

2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Participações financeiras em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores,

foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 3.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente na rubrica interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos são imputados aos interesses que não controlam mesmo que se tornem negativos.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos

adquiridos é reconhecido como "Goodwill" (Nota 2.2.c)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas na Nota 3.

b) Participações financeiras em empresas associadas e participadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital ou direitos de voto de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital ou direitos de voto), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As Participações financeiras em empresas participadas são classificadas como Ativos disponíveis para venda em conformidade com a classificação da IAS 39 e estão classificadas como Ativos não correntes.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, bem como de dividendos recebidos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como Goodwill e mantida no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada, e nesse caso o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As

perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas e ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se detalhadas na Nota 4.

c) **Goodwill**

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) (Nota 11) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas). Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O Goodwill originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS (1 de janeiro de 2004) foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal ("deemed cost") àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O "Goodwill" deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados na rubrica de Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e perdas por imparidade de Goodwill em Resultados financeiros.

Se a contabilização inicial de uma concentração de atividades empresariais puder ser determinada apenas provisoriamente no final do período em que a concentração for efetuada (porque os justos valores a atribuir aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida ou o custo da concentração apenas podem ser determinados provisoriamente), o Grupo GGND contabiliza a concentração usando a informação disponível. Esses valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos e Passivos a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição durante esse período o Goodwill ou qualquer

ganho reconhecido será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na análise da imparidade do Goodwill, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do Goodwill é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (“Weighted Average Cost of Capital”) do Grupo GGND para o segmento de negócio e país a que a unidade geradora de caixa pertence.

2.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (“deemed cost”), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais até aquela data, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela empresa durante o período de construção.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2004) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela gestão. Utiliza-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do imobilizado, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias utilizadas podem resumir-se como segue:

	<u>Taxas 2016</u>	<u>Taxas 2015</u>
Edifícios e outras construções	2%	2%

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. As mais e menos valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração de resultados nas rubricas de outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais, respetivamente.

2.4. Ativos intangíveis

Com a aplicação da IFRIC 12, a GGND classifica os ativos do Gás Natural alvo da concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os Ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como Ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Serviços de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás natural, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de concessão (45 anos) ou da licença de exploração (20 anos).

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás natural que se consubstanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006 de 26 de Julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

2.5. Imparidade de ativos não correntes, exceto goodwill

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração de resultados na rubrica de amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida

útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (Weighted Average Cost of Capital) a que o ativo pertence. A unidade geradora de caixa alvo de análise para deteção de imparidade é determinada pelo conjunto de ativos geradores de benefícios económicos.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como dedução à rubrica de amortizações, depreciações e perdas de imparidade de ativos. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

A UGC do negócio do Gás está definida como sendo as redes de gás e respetivas concessões.

2.6. Locações

Os contratos de locação são classificados como:

- locações financeiras, se forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e
- locações operacionais, nas situações em que tal não se verifique.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é efetuada em função da substância sobre a forma e não da forma legal do respetivo contrato.

Locações em que o Grupo age como locatário

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo (o menor valor entre o justo valor e o valor descontado das rendas) é registado na rubrica de ativos tangíveis. A correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo são registados na rubrica de gastos financeiros e gastos com amortizações e depreciações, respetivamente. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos do exercício na rubrica Fornecimentos e serviços externos, da demonstração de resultados, de forma linear durante o período do contrato de locação.

O Grupo não tem contratos de locações operacionais ou financeiras materialmente relevantes.

2.7. Inventários

Os inventários (mercadorias, matérias-primas e subsidiárias) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro, utilizando-se o Custo Médio Ponderado, como método de custeio das saídas.

2.8. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que as empresas do Grupo irão cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios atribuídos ao Grupo, a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis-acordos de concessão são registados no passivo, como Proveitos diferidos, e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, como outros proveitos operacionais, proporcionalmente às depreciações e amortizações dos ativos subsidiados.

2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A GGND mensura as posições fiscais incertas, nomeadamente as provisões com impostos pelo valor da estimativa de imposto e não por probabilidades.

2.10. Responsabilidades com pensões

Algumas empresas do Grupo GGND assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez e

pensões de sobrevivência, de reforma antecipada e pré-reforma. Estas prestações, com exceção das pensões de reforma antecipada e pré-reforma, consistem num valor, crescente com o número de anos de serviço do trabalhador. As pensões de reforma antecipada e as de pré-reforma correspondem essencialmente a uma percentagem do valor do vencimento do empregado. Incluem-se nestes compromissos, quando aplicáveis, o pagamento da Segurança Social dos pré-reformados, o seguro social voluntário relativo aos reformados antecipadamente e o prémio de reforma a atribuir na data de passagem à reforma.

Para cobrir estas responsabilidades foram constituídos fundos de pensões autónomos geridos por entidades externas ("Fundo de Pensões GDP"), para financiar as responsabilidades pelos complementos de reforma por velhice e invalidez e pensões de sobrevivência, para os empregados no ativo e reformados. Estas responsabilidades são cobertas através de provisões específicas, incluídas na demonstração da posição financeira na rubrica responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 23).

Adicionalmente, o Fundo de Pensões GDP não cobre as responsabilidades assumidas pela GDL em reembolsar os complementos de reforma a pagar pela EDP aos seus reformados e pensionistas afetos à GDL, bem como os complementos de reforma e sobrevivência aos reformados existentes à data da constituição do Fundo. Estas responsabilidades são cobertas através de provisões específicas, incluídas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 23).

No final de cada período contabilístico, as empresas obtêm estudos atuariais das responsabilidades preparadas por uma entidade especializada, calculados de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("Projected Unit Credit Method") e comparam o montante das suas responsabilidades com serviços passados com o valor de mercado do fundo e com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados em cada exercício, e para cada plano de benefícios atribuído, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos demográficos, ajustamentos de experiência, são registados na demonstração do rendimento integral com reflexo na posição financeira.

O juro líquido referente às responsabilidades com pensões é refletido em Resultados Operacionais na rubrica de custos com pessoal - benefícios de reforma e outros benefícios.

Os planos de benefícios concedidos que foram identificados pelo Subgrupo GGND para apuramento destas responsabilidades são:

- Complemento de pensões de reforma, invalidez e orfandade;
- Reformas antecipadas;
- Pré-reformas;
- Benefício mínimo do plano de contribuição definida.

Em 31 de dezembro de 2002, foi autorizado pelo ISP a constituição do Fundo de Pensões da Galp Energia de contribuição definida. Durante o exercício de 2003, a Galp Energia, SGPS, S.A., criou um Fundo de Pensões de contribuição definida para os seus colaboradores e possibilitou a adesão a este fundo de empregados de outras empresas do Grupo. A Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., a GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A., a LisboaGás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. e a Galp eNova, S.A. (em 17 de dezembro de 2003, a Galp Energia, S.A. incorporou esta empresa por fusão), como associadas deste Fundo, deram a possibilidade aos seus colaboradores de optarem entre este novo plano de pensões de contribuição definida e o existente plano de benefícios definidos. No caso de opção pelo novo plano, as empresas do grupo contribuem com um valor definido anualmente para este fundo, correspondente a uma percentagem do salário de cada empregado, o qual é reconhecido como custo desse exercício.

2.11. Outros benefícios de reforma - cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida

Os encargos a suportar pelo Grupo com a prestação de cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida, são reconhecidos como custos durante o período em que os empregados que auferem estes benefícios de reforma prestem serviços às respetivas empresas, encontrando-se estas responsabilidades refletidas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 23). Os pagamentos efetuados aos beneficiários no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta rubrica.

No final de cada período contabilístico, as empresas obtêm os estudos atuariais das responsabilidades preparadas por uma entidade especializada de acordo com o método das unidades de crédito projetadas (“Projected Unit Credit Method”) e comparam o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados em cada exercício são registados contabilisticamente conforme descrito na alínea 2.10 acima.

2.12. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração de resultados consolidados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

2.13. Proveitos e especialização de exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas de gás natural (em regime de último recurso) e prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos na atividade de distribuição de combustíveis, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros ativos correntes e Outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa de juro efetiva durante o período até à maturidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando for estabelecido o direito da empresa a reconhecer o respetivo montante.

Atividade de Gás Natural

As tarifas reguladas aplicadas na faturação do gás natural vendido no sistema nacional de gás natural, são reguladas pela Entidade Reguladora do Sector Energético (ERSE), de modo a que as mesmas permitam a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade regulada. Os proveitos permitidos incluem, para além dos custos de exploração incorridos por cada atividade, a seguinte remuneração: (i) na atividade de comercialização, a remuneração da compra e venda de gás natural, a qual corresponde ao custo efetivo do gás natural e a remuneração dos custos operacionais de comercialização acrescidos de uma margem de comercialização, (ii) na atividade de distribuição de gás natural uma remuneração sobre os ativos fixos líquidos de amortizações e subsídios afetos àquela atividade. Consequentemente, cada atividade é compensada pelos custos incorridos acrescidos da sua própria remuneração.

Em resultado do acima exposto e pelo facto de deter o risco de crédito da recuperação das tarifas faturadas às empresas comercializadoras e aos clientes finais, as Empresas reguladas do Grupo têm incluído nos seus proveitos as tarifas que incorporam a remuneração/recuperação de todas as atividades.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, as diferenças para os proveitos permitidos apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem mensuráveis com fiabilidade e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para a Empresa.

O Regulamento tarifário publicado pela ERSE inclui na expressão de cálculo dos proveitos permitidos de cada "Ano gás t" uma componente relativa ao ajustamento do "Ano civil S-2" e "Ano civil S-1". Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários negativos, os quais são configuráveis como passivos e como custos.

Adicionalmente, historicamente todas as diferenças para os proveitos permitidos reconhecidos pelo Grupo foram, de acordo com os mecanismos previstos, integralmente incorporados no cálculo das tarifas respetivas.

Nas atividades de distribuição e comercialização de último recurso retalhista, o Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos correntes, a diferença entre a faturação real emitida pela aplicação das tarifas reguladas ao gás natural vendido e os proveitos permitidos estimados definidos pela ERSE para cada ano gás, alocados a cada semestre de acordo com

os coeficientes de sazonalidade acordados entre as empresas do sistema nacional de gás natural para o mecanismo de compensação – Proveito Permitido (Nota 14 e 24).

Dado que o sistema de regulação do gás natural pretende uma uniformidade tarifária (aplicável a todas as regiões do país), e dados os vários níveis de eficiência das empresas no mercado regulado, a ERSE publicou o mecanismo de compensação a praticar entre as empresas do sector, de forma a permitir a aproximação dos proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas aos proveitos permitidos dessas empresas.

Deste modo, a ERSE nos seus documentos - Tarifas e Preços de Gás Natural para cada o Ano Gás, indicou os montantes previstos das compensações a liquidar entre as empresas do Sistema Nacional de Gás Natural, no âmbito das suas atividades de comercialização de último recurso retalhista e distribuição de Gás Natural.

De forma a garantir um procedimento prático, objetivo e transparente para a referida liquidação, as empresas com estas atividades acordaram voluntariamente nos coeficientes de sazonalidade a aplicar na emissão das faturas relativas à uniformidade tarifária. Foi estabelecida uma sazonalidade única para todo o Sistema Nacional de Gás Natural, que pretendeu enquadrar os diferentes mercados regionais. As diferenças de sazonalidade existentes entre as atividades de Comercialização e Distribuição repercutem a diferença dos prazos de pagamento existentes.

As leituras, faturação e respetivas cobranças relacionadas com a atividade de distribuição e comercialização do gás são feitas pelas próprias empresas ou, no caso das leituras e cobranças, com recurso a parceiros externos.

As vendas de gás não faturadas são registadas mensalmente na rubrica de outras contas a receber com base em informação histórica dos clientes por escalão de consumo e corrigidos em resultados no período em que é efetuada a faturação (Nota 14).

No que diz respeito aos contratos de construção enquadráveis na IFRIC12, a construção dos Ativos concessionados, é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos (Nota 5 e 6).

2.14. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Nota 2.8), até à entrada em funcionamento dos mesmos (Nota 2.4), sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício (Nota **8Error! Reference source not found.**). Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

2.15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo GGND.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura (Nota 9).

Os impostos diferidos são registados na demonstração de resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

2.16. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros não são compensados entre si, exceto se houver condições contratuais ou legais que assim o permitam.

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. O Grupo GGND não tem Investimentos detidos até ao vencimento a 31 de dezembro de 2016.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como investimentos correntes.

Os investimentos disponíveis para venda são classificados como ativos não correntes, no caso das Participações financeiras em empresas participadas.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos

sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade não reversíveis.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reserva de justo valor até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

b) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber.

Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal.

c) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

d) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, quando não estejam relacionados com investimentos em ativos fixos qualificáveis.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

e) Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são mensuradas inicialmente ao justo valor e são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado através do método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

2.17. Classificação na demonstração da posição financeira consolidada

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras consolidadas são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se significativos (Nota 36).

2.19. Informação por segmentos

Segmento de negócio é um grupo de ativos e operações do grupo que estão sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos operacionais, sendo reportados de forma consistente com o reporting interno para a gestão.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os créditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

A informação financeira relativa aos proveitos dos segmentos operacionais identificados é incluída na Nota 7, onde estes se encontram identificados e caracterizados.

2.20. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) teste de imparidade de goodwill, ativos tangíveis, ativos intangíveis e participações financeiras (ii) provisões para contingências; (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, (iv) imparidade para contas a receber, (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis e (vi) impostos diferidos.

Imparidade do Goodwill

O Grupo efetua testes anuais de imparidade ao goodwill, conforme indicado na Nota 2.2 c). Os montantes recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados baseando-se no valor de uso. Para o cálculo do valor de uso, o Grupo estimou os fluxos de caixa futuros que se esperam obter das unidades geradoras de caixa, bem como a taxa de desconto apropriada para calcular o valor presente destes fluxos. O valor do goodwill encontra-se expresso na Nota 11.

Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e participações financeiras

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.

Pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma

Ver Nota 23.

Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela gestão, dos riscos estimados de cobrança existentes à data da demonstração da posição financeira, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração do rendimento integral consolidado de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe convicção de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada período tendo em atenção a expectativa de performance da Empresa no futuro.

2.21. Política de gestão do capital

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) é a holding do Grupo do negócio de infraestruturas de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de Dezembro de 2016, ascenderam a €265.175 k.

No que se refere ao modelo de financiamento, o Grupo GGND historicamente foi financiado através de empréstimos da sub-holding do Grupo Galp para o negócio de Gás. Na sequência da parceria de longo-prazo estabelecida com a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd., comunicada no dia 29 de julho de 2016, que previa a aquisição pela Marubeni de 22,5% do Grupo GGND (formalizada no dia 27 de outubro de 2016), a GGND estabeleceu a 25 de agosto de 2016 um programa de Euro Medium Term Note Program até um montante máximo de €1.000.000 k (nota 22). No dia 19 de setembro de 2016 a GGND emitiu notes no montante de €600.000 k, permitindo-lhe reembolsar na íntegra os empréstimos acionistas concedidos pela Galp.

O rácio de endividamento do grupo GGND está em cerca de 5x Net Debt/EBITDA, em linha com as empresas de infraestruturas de gás natural e inferior ao estipulado nos contratos com os bancos, que permitem um rácio até 7x.

2.22. Política de gestão de riscos e respetivas coberturas

As atividades do Grupo levam a uma exposição a riscos de: (i) mercado, como consequência da volatilidade dos preços do gás natural e seus derivados e das taxas de juro; (ii) de crédito, como consequência da atividade comercial; (iii) riscos de liquidez, na medida em que o Grupo pode encontrar dificuldades em dispor de recursos financeiros necessários para fazer frente aos seus compromissos.

O Grupo dispõe de uma organização e sistemas que permitem identificar, medir e controlar os diferentes riscos a que está exposto e poderá utilizar diversos instrumentos financeiros para realizar coberturas, de acordo com diretrizes corporativas comuns a todo o Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

3.1. Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais detidas são as seguintes:

Empresas	Sede Social		Porcentagem de capital detido		Principal atividade
	Localidade	País	2016	2015	
Empresas do grupo					
Empresa-Mãe:					
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	Lisboa	Portugal	-	-	Exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.
Subsidiárias:					
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ^{a)}	Viseu	Portugal	59,59%	59,50%	Distribuição de gás natural, em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal.
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Durienségás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Vila Real	Portugal	100,00%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	Aveiro	Portugal	96,84%	96,84%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Setúbal	Portugal	99,93%	99,93%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades relacionadas com o objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.

As subsidiárias com interesses que não controlam têm como local (i.e. país) de atividade o mesmo que o indicado no quadro acima.

a) Empresas adquiridas:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 através da subsidiária Galp Gás Natural Distribuição, S.A. o Grupo adquiriu, 0,08842% do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. pelo montante €31 k. Com esta aquisição o Grupo passou a deter 59,5931% do capital da subsidiária.

A subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., já era anteriormente controlada pelo Grupo e consolidava pelo método integral (detida a 59,50468%). A diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante de €5 k (Nota 20).

Decorrente do aumento de 0,08842%, registou-se na rubrica de Interesses que não controlam, o montante negativo de €12 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas de capital social, outras reservas e prestações suplementares e o montante negativo de €24 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas resultados acumulados até a data do aumento da participação (Nota 21).

4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS

4.1. Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas associadas, suas sedes sociais, proporção de capital e suas atividades detidas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são as seguintes:

Empresa	Sede Social		Porcentagem de capital detido		Valor contabilístico		Principal actividade	
	Localidade	País	2016	2015	2016	2015		
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	a)	Santarém	Portugal	41,33%	41,33%	15.059	14.169	Produção e distribuição de gás natural, e outros gases combustíveis canalizados.
Valor das participações financeiras em empresas associadas					15.059	14.169		

a) Participação detida pela Galp Gás Natural, S.A.

Apresenta-se uma síntese das demonstrações financeiras das empresas associadas referente a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Empresa	Informação financeira de empresas associadas em 31 de dezembro de 2016 (*)														Porcentagem detida e Valor contabilístico													
	Ativos não correntes	Ativos correntes- Casa e Equivalentes	Ativos correntes restantes	Total dos Ativos	Passivos financeiros não correntes	Passivos não correntes restantes	Passivos financeiros correntes	Passivos correntes restantes	Total dos Passivos	Capital próprio	Proveitos Operacionais	Custos operacionais- Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	Custos Operacionais- Restantes	Resultados operacionais	Proveitos Financeiros- Juros	Custos Financeiros- Juros	Proveitos Financeiros- Restantes	Custos Financeiros- Restantes	Resultados financeiros	Imposto sobre o rendimento	Contribuição extraordinária sector energético	Resultado líquido do exercício	Rendimento Integral do exercício (a)	% de capital detido	Valor contabilístico	Ganhos / Perdas	Rendimento Integral	
2016:																												
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	82.870	4.160	4.566	91.596	(20.276)	(23.418)	-	(11.466)	(55.160)	36.437	17.638	(2.630)	(9.951)	5.057	-	-	31	(1.680)	(1.649)	(662)	(693)	2.053	2.154	41,33%	15.059	849	891	
2015:																												
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	83.506	5.611	4.814	93.931	(20.226)	(24.378)	(4.650)	(10.395)	(59.649)	34.282	21.505	(2.522)	(12.805)	6.178	60	(2.035)	-	-	(1.975)	(708)	-	2.802	2.930	41,33%	14.169	1.175	1.228	

(*) Contas provisórias à data de fecho, consideradas pelo Grupo para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

(a) Inclui os montantes relativos às Reservas de cobertura

O movimento ocorrido na rubrica de participações financeiras em empresas associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 que se encontram refletidas pelo método da equivalência patrimonial foi o seguinte:

(€ k)					
Participações financeiras	Saldo inicial	Ganhos / Perdas (Nota 4.4)	Ajust. reservas cobertura	Ganhos e Perdas Atuariais	Saldo final
2016:					
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	14.169	849	43	(2)	15.059
2015:					
Participações financeiras					
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	12.941	1.175	50	3	14.169

4.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas na Demonstração da posição financeira como Ativos financeiros disponíveis para venda, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são as seguintes:

(€ k)						
Empresa	Sede Social		Percentagem de capital detido		Valor contabilístico	
	Localidade	País	2016	2015	2016	2015
	AGENEAL Agência Municipal Energia de Almada	Almada	Portugal	0,04%	0,04%	3
					<u>3</u>	<u>3</u>

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição tal como descrito na Nota 2.2 alínea c). O valor líquido contabilístico dessas participações a 31 de dezembro de 2016 ascende a €3 k.

4.3. Resultados relativos a participações financeiras

A rubrica de resultados relativos a participações financeiras registadas nas demonstrações consolidadas dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 tem a seguinte composição:

(€ k)		
	dezembro 2016	dezembro 2015
Efeito de aplicação do método de equivalência patrimonial:		
Empresas associadas (Nota 4.2)	849	1.175
	<u>849</u>	<u>1.175</u>

5. PROVEITOS OPERACIONAIS

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

Rubricas	(€ k)	
	2016	2015
Vendas:		
de mercadorias	5.826	8.026
	5.826	8.026
Prestação de serviços	195.690	208.910
	195.690	208.910
Outros proveitos operacionais:		
Proveitos suplementares	1.247	1.248
Proveitos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC 12	23.191	19.816
Subsídios ao investimento (Nota 13)	8.882	8.905
Outros	350	279
	33.670	30.248
	235.186	247.184

A rubrica de prestação de serviços e vendas inclui o montante de €18.340 k negativos relativos à atividade de comercialização e distribuição de gás natural relacionados com (Nota 14):

- €1.642 k positivos relativo ao ajuste entre os proveitos permitidos estimados e o valor dos proveitos faturados relativamente à atividade de distribuição e comercialização (Nota 14);
- €3.122 k negativos relativos ao ajuste efetuado pela ERSE na fixação dos desvios tarifários – proveitos permitidos das Empresas (Nota 14);
- €11.534 k negativo relativos à respetiva amortização do proveito permitido referente a 2013 (Nota 14);
- €5.326 k negativo relativos à respetiva amortização do proveito permitido referente a 2014 (Nota 14).

Conforme referido na Nota 2.12 o montante total a recuperar foi incluído pela ERSE nos proveitos permitidos a devolver no Ano Gás 2016-2017 pelo que o Grupo se encontra a reconhecer nas demonstrações dos resultados consolidados, a reversão do montante do desvio tarifário aprovado.

No que diz respeito aos contratos de construção enquadráveis na IFRIC12, a construção dos Ativos concessionados, é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e imateriais face ao volume total dos proveitos e custos operacionais e desdobram-se como segue:

Rubricas	(€ k)	
	2016	2015
Custos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC12 (Nota 6)	(23.191)	(19.816)
Proveitos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC12	23.191	19.816
Margem	-	-

6. CUSTOS OPERACIONAIS

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram afetados pelas seguintes rubricas de custos operacionais:

RUBRICAS	(€ k)	
	2016	2015
Custo das Vendas:		
Matérias primas e subsidiárias	-	15
Mercadorias	3.165	4.863
Diferenças de câmbio	(4)	-
	3.161	4.878
Fornecimento e serviços externos:		
Subcontratos - utilização de redes	42.212	42.877
Rendas e alugueres	1.293	1.307
Conservação e reparação	2.673	3.110
Seguros	1.360	1.140
Serviços informáticos	6.491	3.862
Eletricidade, água, vapor e comunicações	508	486
Serviços leitura, faturação e cobrança	1.426	1.612
Serviços de assistência técnica e inspeção	3.157	2.978
Outros serviços especializados	13.764	11.655
Outros fornecimentos e serviços externos	1.254	1.236
Outros custos	476	436
	74.614	70.699
Custos com pessoal:		
Remunerações órgãos sociais (Nota 29)	151	10
Remunerações do pessoal	16.811	18.631
Encargos sociais	3.651	3.675
Benefícios de reforma - pensões e seguros (Nota 23)	3.293	4.193
Outros seguros	1.285	1.262
Outros gastos	(4.541)	(4.507)
	20.650	23.264
Amortizações, depreciações e imparidades:		
Depreciações e imparidades de ativos tangíveis (Nota 12)	19	19
Amortizações e imparidades de acordos de concessão (Nota 12)	41.445	41.054
	41.464	41.073
Provisões e imparidade de contas a receber		
Provisões e reversões (Nota 25)	(543)	215
Perdas de imparidade de contas a receber de clientes (Nota 15)	164	157
	(379)	372
Outros custos operacionais		
Outros impostos	231	339
Custos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC12 (Nota 5)	23.191	19.816
Perdas em Ativos tangíveis e intangíveis	801	200
Donativos	144	184
Outros custos operacionais	232	307
	24.599	20.846
Total de gastos operacionais	164.109	161.132

A rubrica de Subcontratos - utilização de redes refere-se às tarifas:

- iii) de utilização da rede de transporte (URT);
- iv) de utilização global de sistema (UGS).

7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Segmentos de negócio

Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo GGND ("Grupo") é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural.

O segmento de negócio de Gás Natural abrange as áreas de Distribuição e Comercialização de gás natural em regime de último recurso.

Relativamente a "outros", o grupo considerou a empresa holding Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

(€ k)								
	Gas Natural		Outros		Eliminações		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Proveitos								
Vendas e Prestações Serviços	201.236	216.656	11.482	9.007	(11.202)	(8.727)	201.516	216.936
Inter-segmentais	290	-	10.912	8.727	(11.202)	(8.727)	-	-
Externas	200.946	216.656	570	280	-	-	201.516	216.936
Custo Venda	-	-	-	-	-	-	(3.161)	(4.878)
Custo Venda Mat. Vendidos e Consumidos	(3.165)	(4.878)	4	-	-	-	(3.161)	(4.878)
Varição Produção	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA (1)	111.647	127.114	515	383	-	-	112.162	127.497
Gastos não Desembolsáveis								
Amortizações e Ajustamentos	(41.464)	(41.073)	-	-	-	-	(41.464)	(41.073)
Depreciações e Amortizações	(41.464)	(41.073)	-	-	-	-	(41.464)	(41.073)
Imparidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões (iq.)	379	(372)	-	-	-	-	379	(372)
Provisões	(233)	(288)	-	-	-	-	(233)	(288)
Imparidades	(170)	(198)	-	-	-	-	(170)	(198)
Provisões - Reversões	777	73	-	-	-	-	777	73
Imparidades - Reversões	5	41	-	-	-	-	5	41
EBIT IAS/IFRS	70.562	85.669	515	383	-	-	71.077	86.052
Resultados Particip. Financeiras	-	-	849	1.175	-	-	849	1.175
Outros Result. Financeiros	(27.418)	(27.338)	4.459	(3.683)	-	-	(22.959)	(31.021)
Gastos de juros	(23.148)	(31.528)	(23.058)	(30.170)	27.379	26.157	(18.827)	(35.541)
Rédito de juros	994	1.166	27.745	26.498	(27.379)	(26.157)	1.360	1.507
O. Encargos Financeiros	(5.264)	3.024	(227)	(11)	-	-	(5.492)	3.013
Imposto sobre o Rendimento	(11.049)	(13.906)	(1.309)	566	-	-	(12.358)	(13.340)
Imposto Contribuição sobre Setor Energético	(10.057)	(9.778)	-	-	-	-	(10.057)	(9.778)
Interesses que não controlam	(1.508)	(3.468)	-	-	-	-	(1.508)	(3.468)
Resultado Líquido consolidado do período	20.530	31.179	4.514	(1.559)	-	-	25.044	29.620
Em 31 dezembro 2016 e 31 dezembro 2015								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Ativos do Segmento (2)								
Participações Financeiras (3)	3	3	17.334	16.444	-	-	17.337	16.447
Outros Ativos	1.265.232	1.388.196	592.404	569.941	(563.626)	(620.637)	1.294.010	1.337.498
Ativos Totais Consolidados	1.265.235	1.388.199	609.738	586.383	(563.626)	(620.637)	1.311.347	1.353.945
Passivos Totais Consolidados	994.649	1.068.649	615.181	649.380	(563.626)	(620.637)	1.046.204	1.097.392
Investimento Ativos Tangíveis e Intangíveis	15.904	19.816	-	-	-	-	15.904	19.816

(1) EBITDA = Resultados Segmentais/EBIT + Amortizações+Provisões

(2) Quantia líquida.

(3) Pelo Método da Equivalência Patrimonial.

Vendas e Prestações de Serviços Inter-segmentais

	(€ k)		
Segmentos	Gás Natural	Outros	TOTAL
Gás Natural	-	10.912	10.912
Outros	290	-	290
	290	10.912	11.202

As principais transações inter-segmentais de prestações de serviços referem-se essencialmente a:

- i) Outros: serviços de back-office e de gestão

A reconciliação entre as rubricas do Relato por segmentos e a Demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

		(€ K)			
Rubricas do Relato por segmentos		Rubricas da Demonstração de resultados			
	2016	2015		2016	2015
Proveitos					
Vendas e Prestações de Serviços	201.516	216.936	Vendas Prestações de Serviços	5.826	8.026
				195.690	208.910
Custo Vendas	(3.161)	(4.878)	Custo Venda	(3.161)	(4.878)
			Outros proveitos operacionais	33.670	30.248
			Fornecimentos e serviços externos	(74.614)	(70.699)
			Custos com o pessoal	(20.650)	(23.264)
			Outros custos operacionais	(24.599)	(20.846)
EBITDA IAS/IFRS (1)	112.162	127.497	Resultado Operac. Antes Amort e Prov	112.162	127.497
Gastos não Desembolsáveis					
Amortizações e Ajustamentos	(41.464)	(41.073)	Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	(41.464)	(41.073)
Provisões (liq.)	379	(372)	Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	379	(372)
EBIT IAS/IFRS	71.077	86.052	Outros custos operacionais	71.077	86.052
Resultados Particip. Financeiras	849	1.175	Resultados relativos a participações financeiras e perdas por imparidades de Goodwill	849	1.175
Outros Result. Financeiros	(22.959)	(31.021)	Proveitos financeiros	995	1.167
			Custos financeiros	(23.954)	(32.188)
Imposto sobre o Rendimento	(12.358)	(13.340)	Imposto sobre o rendimento	(12.358)	(13.340)
Contribuição Extraordinária Sector Energético	(10.057)	(9.778)	Contribuição extraordinária setor energético	(10.057)	(9.778)
Interesses Minoritários	(1.508)	(3.468)	Interesses que não controlam	(1.508)	(3.468)
Resultados Líquido	25.044	29.620	Resultados Líquido	25.044	29.620

8. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	(€ k)	
Rubricas	2016	2015
Proveitos financeiros:		
Juros de depósitos bancários	628	826
Juros obtidos e outros proveitos relativos a empresas relacionadas	367	341
	995	1.167
Custos financeiros:		
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros	(2.424)	(624)
Juros suportados relativos a empresas relacionadas	(20.724)	(30.903)
Encargos relacionados com empréstimos	(608)	(493)
Outros custos financeiros	(198)	(168)
	(23.954)	(32.188)
	(22.959)	(31.021)

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo com sede em Portugal e cuja percentagem de participação detida pelo Grupo é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal apurado na Galp Energia, SGPS, S.A.. A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 25%.

Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa e suas subsidiárias é registada com base nos seus resultados fiscais que no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 representa um imposto a pagar no montante €15.160 k.

	(€ k)	
Rubricas	2016	2015
Galp Energia, SGPS, S.A. (Nota 28)	(15.397)	(37.333)
Estado e Outros Entes Públicos	237	(2.313)
	(15.160)	(39.646)

As seguintes situações podem afetar os impostos sobre os lucros a pagar no futuro:

- i) De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso

inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

- ii) As declarações fiscais da Galp relativas aos exercícios de 2013 a 2016 poderão ainda ser sujeitas a revisão. Todavia, a Administração da Galp considera que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015.
- iii) Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais em Portugal são reportáveis e passíveis de utilização em períodos futuros pelo prazo de 5 e 12 exercícios, consoante sejam gerados nos exercícios de 2012 e 2013 ou no exercício de 2014, 2015 e 2016 em diante, respetivamente.

Os impostos sobre o rendimento e a contribuição extraordinária sobre o setor energético, reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados como segue:

(€ k)		
Rubricas	dezembro 2016	dezembro 2015
Imposto corrente	19.013	27.040
(Excesso) / insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior	(976)	(420)
Imposto diferido	(5.679)	(13.280)
Imposto sobre o rendimento	12.358	13.340
Contribuição Extraordinária sobre o setor energético	10.057	9.778
	22.415	23.118

Seguidamente, apresenta-se a reconciliação do imposto do exercício sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e o detalhe dos impostos diferidos:

(€ k)						
	dezembro 2016	Taxa	Imposto sobre o rendimento	dezembro 2015	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado Antes de Impostos:	48.972	25,00%	12.243	56.206	27,00%	15.176
<u>Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:</u>						
Equivalência patrimonial		0,42%	207		0,56%	317
Benefícios fiscais		-0,06%	(27)		-0,06%	(33)
Realizações de utilidade social		0,00%	-		0,59%	330
Diferenças de taxa de imposto		1,46%	714		0,00%	-
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior		-1,99%	(976)		-0,75%	(420)
Tributação autónoma		0,73%	358		0,63%	352
PE - Participação Especial e IRP - Imposto s/ rendimento Petróleo		0,00%	-		0,00%	-
Outros acréscimos e deduções		-0,33%	(161)		-4,24%	(2.382)
Taxa e Imposto sobre o rendimento efetivo sobre os lucros		25,23%	12.358		23,73%	13.340

Impostos diferidos

As taxas de imposto utilizadas pelo Grupo têm em consideração o risco de taxas de imposto substantivamente decretadas não se tornarem efetivas, o que depende essencialmente da fiabilidade associada à segurança jurídica da produção legislativa.

Quanto às taxas aplicáveis, em Portugal, foram consideradas pela empresa como substantivamente decretadas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015. A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 25%.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

(€ k)				
Impostos Diferidos dezembro 2016 - Ativos				
Rubricas	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Saldo Final
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	7	-	-	7
Benefícios de reforma e outros benefícios	11.285	(1.069)	2.404	12.620
Proveitos Permitidos	2.176	(161)	-	2.015
Provisões não aceites fiscalmente	1.121	658	-	1.779
Outros	864	(127)	-	737
	15.453	(699)	2.404	17.158

(€ k)				
Impostos Diferidos dezembro 2015 - Ativos				
Rubricas	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Saldo Final
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	4	3	-	7
Benefícios de reforma e outros benefícios	10.803	(137)	619	11.285
Proveitos Permitidos	157	2.019	-	2.176
Provisões não aceites fiscalmente	870	251	-	1.121
Outros	864	-	-	864
	12.698	2.136	619	15.453

(€ k)			
Impostos Diferidos dezembro 2016 - Passivos			
Rubricas	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Saldo Final
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	(4)	4	-
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(3.544)	110	(3.434)
Proveitos Permitidos	(11.031)	6.209	(4.822)
Reavaliações contabilísticas	(1.209)	55	(1.154)
	(15.788)	6.378	(9.410)

(€ k)				
Impostos Diferidos dezembro 2015 - Passivos				
Rubricas	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Outros ajustamentos	Saldo Final
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	-	(4)	-	(4)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(3.766)	112	110	(3.544)
Proveitos Permitidos	(22.014)	10.983	-	(11.031)
Reavaliações contabilísticas	(1.262)	53	-	(1.209)
	(27.042)	11.144	110	(15.788)

A variação do imposto diferido refletido no Capital Próprio é referente a impostos diferidos relacionados com a componente de Ganhos e Perdas atuariais.

10. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(€ k)		
	<u>dezembro 2016</u>	<u>dezembro 2015</u>
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido consolidado do exercício)	25.044	29.620
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (Nota 19)	89.529.141	89.529.141
Resultado por ação básico e diluído (valores em Euros):	0,28	0,33

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

11. GOODWILL

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, conforme segue:

(€ k)						
Subsidiárias	Ano de Aquisição	Custo de Aquisição	Proporção dos capitais próprios adquiridos à data de aquisição		Movimento do Goodwill	
			%	Montante	dezembro 2015	dezembro 2016
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	2006	3.094	25,00%	1.454	1.640	1.640
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	2002/3 e 2007/8/9	1.440	1,543%	856	584	584
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	2003/6 e 2007	152	0,94%	107	51	51
					2.275	2.275

Os montantes registados na rubrica de Goodwill são referentes aos valores que se encontravam reconhecidos nas demonstrações financeiras da “empresa-mãe” Galp Gas & Power, SGPS, S.A., relativos a diferenças de aquisição de subsidiárias em anos precedentes à data de realização do aumento de capital da Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Análise de imparidade do Goodwill

Na análise da imparidade do Goodwill, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que o Goodwill seja alocado, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (“Weighted Average Cost of Capital”) do Grupo GGND.

31 de dezembro de 2016:

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Pressupostos		
		Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto
Participação Financeira (compreendida em segmentos de negócios)	DCF (Discounted Cash Flow)	conforme plano de negócios corporativo	Modelo de Gordon com fator de crescimento para a perpetuidade de 2%	WACC entre:
				G&P [6,3%-6,9%]

G&P - Gás & Power

31 de dezembro de 2015:

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Pressupostos		
		Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto
Participação Financeira (compreendida em segmentos de negócios)	DCF (Discounted Cash Flow)	conforme plano de negócios corporativo	Modelo de Gordon com fator de crescimento para a perpetuidade de 2%	WACC entre:
				G&P [6,2%-6,8%]

G&P - Gás & Power

De acordo com os pressupostos definidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não se verificaram perdas por imparidades na rubrica do Goodwill.

12. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos tangíveis e intangíveis estão registados de acordo com a política contabilística definida na Nota 2.3.e 2.4. respetivamente. As taxas de depreciação/amortização que estão a ser aplicadas constam nas mesmas notas.

12.1. Movimento em ativos tangíveis:

Movimento em ativos tangíveis a 31 de dezembro de 2016:

	(€ k)	
	2016	2015
Ativos tangíveis:	Terrenos e recursos naturais	Terrenos e recursos naturais
Custo de aquisição:		
Saldo em 01 de janeiro	938	938
Custo de aquisição bruto em 31 de dezembro	938	938
Depreciações acumuladas:		
Saldo em 01 de Janeiro	(376)	(357)
Depreciação do exercício	(19)	(19)
Depreciações acumulado em 31 de Dezembro	(395)	(376)
Valor líquido:		
em 31 de Dezembro	543	562

12.2. Movimento em ativos intangíveis:

Movimento em ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2016:

Ativos intangíveis	(€ k)													
	Acordos concessão Terrenos	Acordos concessão Edifícios	Acordos concessão Equipamento Básico	Acordos concessão Equipamento Transporte	Acordos concessão Ferramentas Utensílios	Acordos concessão Equipamento Administrativo	Acordos concessão Taras e Vasilhame	Acordos Concessão Outro Equipamento	Acordos concessão Desp. Investigação Desenvolvimento	Acordos concessão Propriedade Industrial	Acordos concessão Reversão Consumo GN	Acordos concessão Imobilizações em Curso	Imobilizado em curso intangível	Total Intangível
2016														
Custo de aquisição:														
Saldo em 01 de janeiro	11.791	9.064	1.137.937	152	4.439	7.294	4	5.950	3.712	702	567.774	1.701	-	1.750.520
Adições	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.836	261	23.452
Abates/vendas	-	(231)	(2.197)	-	(8)	(20)	-	-	-	-	-	-	-	(2.456)
Transferências	24	19	18.693	8	(642)	29	-	-	-	127	5.068	(23.326)	-	-
Custo aquisição bruto em 31 de dezembro	12.170	8.852	1.154.433	160	3.789	7.303	4	5.950	3.712	829	572.842	1.211	261	1.771.516
Amortizações acumuladas:														
Saldo em 01 de janeiro	(3.243)	(5.234)	(400.524)	(150)	(4.316)	(6.888)	(4)	(5.687)	(2.733)	(319)	(189.183)	-	-	(618.281)
Amortizações do exercício	(258)	(332)	(26.678)	(1)	(54)	(141)	-	(109)	(65)	(142)	(13.665)	-	-	(41.445)
Abates/venda	-	148	1.479	-	8	19	-	-	-	-	-	-	-	1.654
Transferências	-	-	(698)	-	698	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações Acumuladas em 31 de dezembro	(3.501)	(5.418)	(426.421)	(151)	(3.664)	(7.010)	(4)	(5.796)	(2.798)	(461)	(202.848)	-	-	(658.072)
Valor líquido: em 31 de dezembro	8.669	3.434	728.012	9	125	293	-	154	914	368	369.994	1.211	261	1.113.444

Ativos intangíveis	(€ k)													
	Acordos concessão Terrenos	Acordos concessão Edifícios	Acordos concessão Equipamento Básico	Acordos concessão Equipamento Transporte	Acordos concessão Ferramentas Utensílios	Acordos concessão Equipamento Administrativo	Acordos concessão Taras e Vasilhame	Acordos Concessão Outro Equipamento	Acordos concessão Desp. Investigação Desenvolvimento	Acordos concessão Propriedade Industrial	Acordos concessão Reversão Consumo GN	Acordos concessão Imobilizações em Curso	Imobilizado em curso intangível	Total Intangível
2015														
Custo de aquisição:														
Saldo em 01 de janeiro	11.706	9.053	1.123.862	150	4.446	7.044	4	5.953	3.712	334	562.765	3.197	-	1.732.226
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.818	-	19.818
Abates/vendas	-	-	(1.480)	-	(28)	(8)	-	(3)	-	-	(5)	-	-	(1.524)
Transferências	85	11	15.555	2	21	258	-	-	-	368	5.014	(21.314)	-	-
Custo aquisição bruto em 31 de dezembro	11.791	9.064	1.137.937	152	4.439	7.294	4	5.950	3.712	702	567.774	1.701	-	1.750.520
Amortizações acumuladas:														
Saldo em 01 de janeiro	(2.987)	(4.876)	(375.367)	(149)	(4.283)	(6.778)	(3)	(5.468)	(2.668)	(234)	(175.686)	-	-	(578.499)
Amortizações do exercício	(255)	(358)	(26.412)	(1)	(61)	(118)	-	(222)	(65)	(85)	(13.477)	-	-	(41.054)
Abates/venda	-	-	1.282	-	28	8	-	3	-	-	3	-	-	1.324
Regularizações	(1)	-	(27)	-	-	-	-	-	-	-	(23)	-	-	(51)
Amortizações Acumuladas em 31 de dezembro	(3.243)	(5.234)	(400.524)	(150)	(4.316)	(6.888)	(3)	(5.687)	(2.733)	(319)	(189.183)	-	-	(618.280)
Valor líquido: em 31 de dezembro	8.548	3.830	737.413	2	123	406	1	263	979	383	378.591	1.701	-	1.132.240

12.3. Principais incidências durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Os aumentos verificados nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, no montante de €23.452 k respeitam essencialmente a direitos sobre ativos regulados afetos à concessão da distribuição de gás natural, nomeadamente à construção de infraestruturas (redes, ramais, e outras infraestruturas) de gás natural dos quais o montante de €23.191 k esta abrangido pela IFRIC 12 (Nota 5 e 6).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram abatidos bens de natureza intangível no montante líquido de €802 k.

12.4. Amortizações, depreciações e imparidades do exercício

As amortizações e depreciações do exercício de 2016 e 2015 decompõem-se da seguinte forma:

	(€ k)					
	dezembro 2016			dezembro 2015		
	Tangíveis	Intangíveis	Total	Tangíveis	Intangíveis	Total
Amortizações / depreciações do exercício	19	-	19	19	-	19
Amortizações do exercício acordos concessão	-	41.445	41.445	-	41.054	41.054
Amortizações, depreciações e imparidades (Nota 6)	19	41.445	41.464	19	41.054	41.073

13. SUBSÍDIOS

A 31 de dezembro de 2016 e 2015 os montantes a reconhecer de subsídios em exercícios futuros são €236.247 k e €245.147 k, respetivamente (Nota 24).

Estes subsídios, destinados ao Investimento, encontram-se a ser reconhecidos na demonstração de resultados, conforme Notas 2.3 e 2.4, de acordo com o período de vida útil dos ativos respetivos, tendo sido reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 €8.882 k e €8.905 k, respetivamente (Nota 5).

14. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica de outras contas a receber não correntes e correntes apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015:

Rubricas	(€ k)			
	dezembro 2016		dezembro 2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estado e outros entes públicos:				
Segurança Social	130	-	125	-
Taxas de subsob	26.954	18.848	24.696	28.068
Outras contas a receber - empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras partes relacionadas (Nota 28)	1.600	-	2.818	-
Pessoal	78	-	103	-
Cauções prestadas	19	-	28	-
Adiantamentos a fornecedores	13	-	1	-
Empréstimos a empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras partes relacionadas (Nota 28)	-	5.375	145	5.008
Contrato de cessão de direitos de utilização de infraestruturas de telecomunicações	-	-	61	-
Outras contas a receber	1.715	-	1.642	-
	30.509	24.223	29.619	33.076
Acréscimos de proveitos:				
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas de Gás Natural	24.754	-	28.898	-
Acertos de desvio tarifário - proveitos permitidos - regulação ERSE	11.880	7.528	22.814	16.080
Acertos de desvio tarifário - "pass through" - regulação ERSE	4.737	-	3.665	-
Compensações pela uniformidade tarifária	3.601	-	3.197	-
Neutralidade financeira - regulação ERSE	-	-	6.102	-
Juros a receber	-	-	5	-
Outros acréscimos de proveitos	458	-	742	31
	45.430	7.528	65.423	16.111
Custos diferidos:				
Seguros pagos antecipadamente	59	-	238	-
Juros e outros encargos financeiros	55	-	78	-
Encargos com rendas pagas antecipadamente	7	-	8	-
Outros custos diferidos	689	3	181	2
	810	3	505	2
	76.749	31.754	95.547	49.189
Imparidade de outras contas a receber	(3)	-	(3)	-
	76.746	31.754	95.544	49.189

A rubrica de imparidades de outras contas a receber no montante de €3 k não registou movimento durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

A rubrica de taxas de subsolo no montante de €45.802 k refere-se a taxas de ocupação de subsolo já pagas às Câmaras Municipais. De acordo, com o Contrato de Concessão da atividade de Distribuição de Gás Natural entre o Estado Português e as empresas do Grupo e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de abril, as empresas têm o direito de repercutir para as entidades comercializadoras ou para os consumidores finais, o valor integral das taxas de ocupação de subsolo liquidado às autarquias locais que integram a área de concessão.

O montante de €1.600 k registado na rubrica Outras contas a receber - empresas associadas, empreendimentos conjuntos e relacionadas, corrente e não corrente refere-se a contas a receber de empresas que não foram consolidadas pelo método de consolidação integral (Nota 28).

A rubrica de acréscimos de proveitos - vendas e prestações de serviços realizados e não faturadas de gás natural, no montante de € 24.754 k, refere-se essencialmente à veiculação de gás natural de dezembro de 2016 a emitir e que serão faturados nos meses seguintes. A 31 de dezembro de 2016 apresenta o seguinte detalhe:

Empresa	(€ k)	
	TOTAL	Gás Natural
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	10.990	10.990
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	9.216	9.216
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	2.606	2.606
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	1.092	1.092
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	400	400
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	246	246
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	159	159
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	45	45
	24.754	24.754

Nos Operadores das Redes de Distribuição de gás natural (ORDs) e nos Comercializadores de Último Recurso (CURs), existem atividades core e atividades *pass through*. Esta classificação tem a ver com a natureza de cada uma sendo que na primeira existe "criação de valor" intrínseco para empresa. Na segunda atividade a empresa limita-se a faturar aos seus clientes, e a repassar a empresas a montante, os valores que são devidos a estas pelas suas atividades core.

No caso das ORDs a atividade *pass through* é designada por "Atividade de Acesso à RNTGN e à RNDGN exercida pelos Operadores das Redes de Distribuição", e nos CURs as funções *pass through* são designadas por "Compra e Venda de gás natural" e "Compra e Venda do Acesso à RNTGN e à RNDGN". Estas atividades/funções exercidas pelos diversos intervenientes são reguladas pela ERSE através de um mecanismo regulatório de custos e receitas para as tarifas reguladas, como decorre da legislação sectorial. Este mecanismo regulatório origina desvios, positivos ou negativos, os quais derivam dos diferentes períodos de faturação/recebimentos e das estruturas tarifárias existentes nas diversas atividades reguladas.

Genericamente, no caso das atividades *pass through*:

- No caso dos ORDs, estes cobram aos comercializadores os valores relativos às Tarifas de Acesso à Rede de Transporte de gás natural (Tarifas UGS e URT), repassando estes valores à REN, que é a titular desta infraestrutura;
- No caso dos Comercializadores de Último Recurso (CURRs), estes cobram aos clientes finais as tarifas de acesso às infraestruturas de transporte e distribuição (Tarifas UGS, URT e URD), que repassam aos ORDs (a fracção da tarifa de acesso ao transporte é depois passada por estes à REN) e o custo do gás natural que é simplesmente repassado ao Comercializador de Último Recurso Grossista (CURG) na Tarifa de Energia;

A rubrica de acréscimo de proveitos – acerto de desvio tarifário - proveitos permitidos – regulação ERSE apresenta o seguinte detalhe:

(€ k)						
Atividades de comercialização e distribuição de gás natural	2015	Ajustamento do Proveito Permitido Real Ano Gás (Nota 5)	Amortização/ Reversão da diferença do Proveito Permitido Ano Gás (Nota 5)	Ajuste entre os proveitos permitidos estimados e o valor dos proveitos facturados (Nota 5)	Outras reclassificações	2016
Ano Civil 2013						
1.º Semestre Ano 2013	4.263	-	-	-	-	4.263
2.º Semestre Ano 2013	23.727	-	-	-	-	23.727
Reclassificação	(3.304)	-	-	-	-	(3.304)
Ajustamento Ano Civil 2013	(809)	(809)	-	-	-	(1.618)
Reversão do PP Ano Civil 2013	(11.534)	-	(11.534)	-	-	(23.068)
	12.343	(809)	(11.534)	-	-	-
Ano Civil 2014						
1.º Semestre Ano 2014	215	-	-	-	-	215
2.º Semestre Ano 2014	12.524	-	-	-	-	12.524
Reclassificação	6.924	-	-	-	(3.946)	2.978
Ajustamento Ano Civil 2014	(438)	(2.313)	-	-	-	(2.751)
Reversão do PP Ano Civil 2014	-	-	(5.326)	-	-	(5.326)
	19.225	(2.313)	(5.326)	-	(3.946)	7.640
Ano Civil 2015						
1.º Semestre Ano 2015	(9.644)	-	-	-	-	(9.644)
2.º Semestre Ano 2015	11.137	-	-	-	-	11.137
Reclassificação	(3.620)	-	-	-	3.946	326
	(2.127)	-	-	-	3.946	1.819
Ano Civil 2016						
1.º Semestre Ano 2016	-	-	-	(13.690)	-	(13.690)
2.º Semestre Ano 2016	-	-	-	15.332	-	15.332
	-	-	-	1.642	-	1.642
	29.441	(3.122)	(16.860)	1.642	-	11.101

(€ k)						
Atividades de comercialização e distribuição de gás natural	2015	Ajustamento do Proveito Permitido Real Ano Gás (Nota 5)	Amortização/ Reversão da diferença do Proveito Permitido Ano Gás (Nota 5)	Ajuste entre os proveitos permitidos estimados e o valor dos proveitos facturados (Nota 5)	Outras reclassificações	2016
Acréscimos de Custos (Nota 24)	(9.453)	-	723	(13.404)	13.827	(8.307)
Acréscimos de Proveitos (Nota 14)	38.894	(3.122)	(17.583)	15.046	(13.827)	19.408
	29.441	(3.122)	(16.860)	1.642	-	11.101

A rubrica de Acerto de desvio tarifário – proveitos permitidos no montante de €11.101 k diz respeito à diferença entre os proveitos permitidos estimados publicados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrente da faturação real emitida (Nota 2.12). Estes montantes encontram-se a ser remunerados à taxa e spread definidos pela ERSE.

Os valores a pagar ou a receber relativos a cada Ano Gás são apresentados para cada atividade pelo seu valor líquido, consoante a sua natureza em cada Ano Gás, em virtude de ser este o modo de aprovação dos desvios de proveitos permitidos por parte da ERSE.

A partir de 2010 as contas para a ERSE – Entidade Reguladora do Sector Energético passaram a ser reportadas de acordo com o ano civil. Consequentemente os saldos iniciais foram reclassificados para uma ótica de ano civil.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ocorreu a fixação das diferenças para os Proveitos Permitidos do Grupo referentes ao ano civil de 2014, os quais ascenderam ao montante a recuperar de €7.640 k. Em virtude de a especialização efetuada ser inferior face ao montante fixado o Grupo reconheceu na rubrica de prestações de serviços a respetiva diminuição no montante €2.313 k.

Conforme referido na Nota 2.12 o montante total a recuperar foi incluído pela ERSE nos proveitos permitidos a recuperar no Ano Gás 2016-2017 pelo que o Grupo se encontra a reconhecer nas demonstrações dos resultados, a reversão do montante do desvio tarifário aprovado.

Os artigos constantes da Secção IX do Regulamento Tarifário: "Compensação pela aplicação da uniformidade tarifária do Regulamento Tarifário", definem as Compensações e Transferências entre Entidades Reguladas. Esses montantes, plasmados anualmente na Publicação da ERSE de proveitos permitidos têm por finalidade assegurar a recuperação de proveitos permitidos, bem como garantir o equilíbrio económico-financeiro das Entidades Reguladas.

Nota-se finalmente que a ERSE estabeleceu este mecanismo de compensações e transferências, para permitir a concretização da uniformidade tarifária nacional, dado que pela própria estrutura de consumo em cada área de distribuição (dimensão absoluta do consumo e peso relativo dos sectores doméstico e industrial), existem distribuidoras que não conseguiriam alcançar a recuperação de proveitos (tarifa "insuficiente"), enquanto que noutras ocorre uma recuperação excessiva (tarifa "elevada"). Deste modo, estas últimas ("pagadoras") transferem o excesso de proveitos recuperados para as primeiras ("receptoras"), garantindo-se o equilíbrio de recuperação dos proveitos permitidos.

A especialização de compensações pela uniformidade tarifária ascende a €3.601 k

Antiguidade de saldos de outras contas a receber do Grupo a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

								(€ K)
Aging contas a receber	Não vencidos	Mora até 90 dias	Mora até 180 dias	Mora até 365 dias	Mora até 545 dias	Mora até 730 dias	Mora superior a 730 dias	Total
2016 Bruto	108.334	102	30	3	-	3	31	108.503
Imparidades	-	-	-	-	-	-	(3)	(3)
	<u>108.334</u>	<u>102</u>	<u>30</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>28</u>	<u>108.500</u>
2015 Bruto	143.195	137	140	821	-	443	3	144.739
Imparidades	-	-	-	-	-	-	(3)	(3)
	<u>143.195</u>	<u>137</u>	<u>140</u>	<u>821</u>	<u>-</u>	<u>443</u>	<u>-</u>	<u>144.736</u>

O Grupo considera como montantes não vencidos os saldos com outras contas a receber que não estão em mora e as rubricas de acréscimos de proveitos e custos diferidos nos montantes de €53.771 k e €82.041 k de 2016 e 2015, respetivamente.

Os saldos com outras contas a receber em mora que não sofreram imparidades correspondem a créditos em que existem acordos de pagamento, estão cobertos por seguros de crédito ou para os quais existe uma expectativa de liquidação parcial ou total.

15. CLIENTES

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	(€ k)	
	dezembro 2016	dezembro 2015
	Corrente	Corrente
Cientes conta corrente	10.057	14.666
Cientes de cobrança duvidosa	587	1.138
	10.644	15.804
Imparidades de contas a receber	(550)	(1.059)
	10.094	14.745

O movimento das imparidades de clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Imparidades de Clientes	(€ k)				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Utilização	Saldo final
2016	1.059	169	(5)	(673)	550
2015	982	198	(41)	(80)	1.059

O aumento e diminuição da rubrica de imparidades de contas a receber de clientes no montante líquido de €164 k foi reconhecido na rubrica de provisões e imparidades de contas a receber (Nota 6).

Antiguidade de saldos de clientes do Grupo a 31 de dezembro de 2016 e 2015:

								(€ K)
Aging clientes	Não vencidos	Mora até 90 dias	Mora até 180 dias	Mora até 365 dias	Mora até 545 dias	Mora até 730 dias	Mora superior a 730 dias	Total
2016 Bruto	8.417	1.465	110	94	225	81	262	10.654
Ajustamentos	-	-	(13)	(63)	(131)	(81)	(262)	(550)
	<u>8.417</u>	<u>1.465</u>	<u>97</u>	<u>31</u>	<u>94</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.104</u>
2015 Bruto	9.100	2.239	1.770	511	454	842	888	15.804
Ajustamentos	-	(5)	(9)	(121)	(45)	(67)	(812)	(1.059)
	<u>9.100</u>	<u>2.234</u>	<u>1.761</u>	<u>390</u>	<u>409</u>	<u>775</u>	<u>76</u>	<u>14.745</u>

Os saldos de clientes em mora que não sofreram ajustamentos correspondem a créditos em que existem acordos de pagamento, estão cobertos por seguros de crédito ou para os quais existe uma expectativa de liquidação parcial ou total.

O Prazo Médio de Recebimentos (PMR) do saldo não vencido dos Clientes da Galp é inferior a 30 dias.

16. INVENTÁRIOS

A rubrica de inventários apresentava o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 :

		(€ k)	
RUBRICAS	dezembro 2016	dezembro 2015	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:			
Outras matérias-primas e materiais diversos	1.269	1.273	
	1.269	1.273	
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(155)	(155)	
	1.114	1.118	
Mercadorias	93	121	
	93	121	
	1.207	1.239	

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de Outras matérias-primas e materiais diversos, no montante de €1.269 k, corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção e manutenção de infraestruturas do Grupo e a contadores.

O movimento ocorrido nas rubricas de imparidade de inventários nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

(€ K)			
Rubricas	Saldo inicial	Utilizações	Saldo final
2016			
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	155	-	155
	<u>155</u>	<u>-</u>	<u>155</u>
2015			
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	177	(22)	155
	<u>177</u>	<u>(22)</u>	<u>155</u>

17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

(€ k)			
Rubricas	dezembro 2016	dezembro 2015	
Numerário	34	42	
Depósitos a ordem	39.530	24.484	
Outras aplicações de tesouraria	3.500	4.000	
Caixa e seus equivalentes na demonstração da posição financeira consolidada	43.064	28.526	
Descobertos bancários (Nota 22)	(34)	(2.350)	
Caixa e seus equivalentes na demonstração consolidada de fluxos de caixa	43.030	26.176	

A rubrica de Outras aplicações de tesouraria inclui diversas aplicações de excedentes de tesouraria, com vencimento inferior a três meses, das seguintes Empresas do Grupo:

(€ k)		
Empresas	dezembro 2016	dezembro 2015
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	3.500	4.000
	<u>3.500</u>	<u>4.000</u>

As disponibilidades que o Grupo tem classificadas como Caixa e seus Equivalentes, não têm restrições ou condicionalismos legais relevantes para serem utilizadas ou distribuídas via dividendos para os seus acionistas.

19. CAPITAL SOCIAL

Estrutura acionista

Em 31 de Dezembro de 2016 o Capital Social é de Euros 89.529.141,00 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

2016:

	N.º Ações	Participação (%)	Participação imputável %
Galp Gas & Power,SGPS, SA	69.385.084	77,50%	77,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda	20.144.057	22,50%	22,50%
Total	89.529.141	100,00%	100,00%

2015:

	N.º Ações	Participação (%)	Participação imputável %
Galp Gas & Power,SGPS, SA	89.529.141	100,00%	100,00%
Total	89.529.141	100,00%	100%

20. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de reservas de conversão e outras reservas é detalhada como segue:

	(€ k)	
Rubricas	dezembro 2016	dezembro 2015
Reservas		
Reservas Legais	3.434	2.986
	<u>3.434</u>	<u>2.986</u>
Reservas de cobertura:		
Reservas - derivados financeiros	(259)	(237)
Reservas - Imposto diferido sobre derivados financeiros	65	-
	<u>(194)</u>	<u>(237)</u>
Outras reservas:		
Reservas - Aumento de 10,7532% em 2012 e de 0,3438% em 2013, na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	413	413
Reservas - Aumento de 33,05427% em 2015, na participação do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	(492)	(492)
Reservas - Aumento de 0,08842% em 2016, na participação do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	5	-
	<u>(74)</u>	<u>(79)</u>
	<u>3.166</u>	<u>2.670</u>

Reservas Legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica outras reservas, no capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta mesma atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas. Em 2016 a rubrica de reservas legais teve uma variação positiva no montante €448 k.

Reservas de cobertura:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o montante negativo de €259 k é referente ao justo valor dos derivados financeiros - cobertura de fluxo de caixa relativos a empresas associadas e o montante € 65 referente ao seu efeito fiscal.

Outras reservas:

Reservas - Aumento de 14,26398% na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A

Em março de 2016, o Grupo adquiriu 10,59122% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante €370 k.

Em dezembro de 2015, o Grupo adquiriu 3,67276% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante €43 k:

	Capital próprio à data de aquisição	% adquirida	Valor de aquisição	Outras reservas (Nota 20)
Reservas - Aumento de 10,59122% em 30 de março de 2016, na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	59.085	10,59122%	5.888	370
Reservas - Aumento de 3,67276% em 22 de dezembro de 2014, na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	55.360	3,67276%	1.990	43
				413

Reservas - Aumento de 33,05427% na participação do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.

Em 21 de dezembro de 2016, o Grupo adquiriu à Enagás – SGPS, S.A., 33,05427% do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante negativo de € 492 k:

	(€ k)			
	Capital próprio à data de aquisição	% adquirida	Valor de aquisição	Outras reservas (Nota 20)
Reservas - Aumento de 33,05427% em 21 de dezembro de 2015, na participação do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (Nota 3)	87.995	33,05427%	29.578	(492)

Reservas - Aumento de 0,08842% na participação do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo adquiriu, 0.08842% do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante de € 5 k (Nota 3.1 a)):

	(€ k)			
	Capital próprio à data de aquisição	% adquirida	Valor de aquisição	Outras reservas (Nota 20)
Reservas - Aumento de 0,08842% no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, na participação do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. (Nota 3.1 a))	40.334	0,08842%	31	5

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos interesses que não controlam incluídos no Capital Próprio, refere-se às seguintes empresas subsidiárias:

2016: (€ k)

	% de Interesses que não controlam dezembro 2015	dezembro 2015	Capital e reservas	Dividendos atribuídos (a)	Resultados de exercícios anteriores	Resultados acumulados- Ganhos e Perdas Atuariais	Resultados do período	dezembro 2016	% de Interesses que não controlam dezembro 2016
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	(b) 40,50%	17.145	(12)	(810)	(24)	(2)	1.346	17.643	40,41%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	3,16%	2.039	-	(226)	-	-	161	1.974	3,16%
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	0,07%	61	-	(32)	-	-	1	30	0,07%
		19.245	(12)	(1.068)	(24)	(2)	1.508	19.647	

2015: (€ k)

	% de Interesses que não controlam dezembro 2014	dezembro 2014	Capital e reservas	Dividendos atribuídos	Resultados de exercícios anteriores	Resultados acumulados- Ganhos e Perdas Atuariais	Resultados do período	dezembro 2015	% de Interesses que não controlam dezembro 2015
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	40,50%	15.705	-	-	-	-	1.440	17.145	40,50%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	(d) 13,75%	7.888	(2.729)	-	(3.518)	(2)	400	2.039	3,16%
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	(c) 33,12%	27.457	(7.903)	-	(21.122)	1	1.628	61	0,07%
		51.050	(10.632)	-	(24.640)	(1)	3.468	19.245	

31 de dezembro de 2016:

- (a) Do montante de €1.068 k de dividendos atribuídos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram liquidados €1.058 k a acionistas minoritários (Nota 30).
- (b) A subsidiária, Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. que era anteriormente detida a 59,50468%, passou a ser detida a 59,5931% pelo Grupo. Decorrente do aumento de 0,08842%, registou-se na rubrica de Interesses que não controlam, o montante negativo de €36 k referente a variação da percentagem detida pelo Grupo (Nota 3.1 a)).

O montante negativo de €12 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas de capital social, outras reservas e prestações suplementares e o montante negativo de €24 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas resultados acumulados até a data do aumento da participação.

31 de dezembro de 2015:

- (c) A subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., que era anteriormente detida a 66,87906% passou a ser detida a 99,93333% pelo Grupo. Decorrente do aumento de 33,05427%, registou-se na rubrica de Interesses que não controlam, o montante negativo de €29.025 k referente a variação da percentagem detida pelo Grupo.

O montante negativo de €7.903 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas de capital social, outras reservas e prestações suplementares e o montante negativo de €21.122 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas resultados acumulados até a data do aumento da participação.

- (d) A subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que era anteriormente detida a 86,25058% passou a ser detida a 96,8418% pelo Grupo. Decorrente do aumento de 10,5912%, registou-se na rubrica de Interesses que não controlam, o montante negativo de €6.247 k referente a variação da percentagem detida pelo Grupo.

O montante negativo de €2.729 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas de capital social, outras reservas e prestações suplementares e o montante negativo de €3.518 k corresponde a variação dos interesses que não controlam das rubricas resultados acumulados até a data do aumento da participação.

Apresenta-se o detalhe das demonstrações financeiras (i.e. posição financeira, demonstração de resultados e fluxo de caixa) individuais das entidades que têm interesses que não controlam a 31 de dezembro de 2016:

Demonstração da posição financeira:

2016:				(€ k)
ATIVO	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (a)	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	
Ativo não corrente:				
Ativos tangíveis	544	-	-	
Ativos intangíveis	173.223	70.574	279.130	
Ativos financeiros disponíveis para venda	3	-	-	
Outras contas a receber	3.399	1.963	9.304	
Ativos por impostos diferidos	183	579	94	
Total de ativos não correntes:	177.352	73.116	288.528	
Ativo corrente:				
Inventários	76	180	194	
Clientes	824	821	2.316	
Outras contas a receber	9.529	2.562	18.883	
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	290	-	-	
Caixa e seus equivalentes	553	5.231	1.034	
Total dos ativos correntes:	11.272	8.794	22.427	
Total do ativo:	188.624	81.910	310.955	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (a)	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	
Capital social	9.000	11.580	20.500	
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital	7.482	-	-	
Reservas	7.426	2.273	5.266	
Resultados acumulados	19.696	26.485	31.649	
Resultado líquido do período	1.732	3.326	5.086	
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:	45.336	43.664	62.501	
Passivo:				
Passivo não corrente:				
Empréstimos	-	9.473	4.604	
Outras contas a pagar	123.798	18.510	207.231	
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	660	320	276	
Passivos por impostos diferidos	3.673	155	2.971	
Provisões	4.199	1.967	7.548	
Total do passivo não corrente:	132.330	30.425	222.630	
Passivo corrente:				
Empréstimos e descobertos bancários	2.043	2.770	2.302	
Fornecedores	1.765	1.305	5.732	
Outras contas a pagar	7.150	3.691	14.694	
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	-	55	3.096	
Total do passivo corrente:	10.958	7.821	25.824	
Total do passivo:	143.288	38.246	248.454	
% de Interesses que não controlam	0,07%	40,41%	3,16%	
Interesses que não controlam	30	17.643	1.974	

(a) Inclui os montantes relativos ao Justo valor resultante da aquisição ocorrida em 2012.

Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2016

(€ k)			
2015:	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (a)	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	563	-	-
Ativos intangíveis	173.655	71.239	281.207
Ativos financeiros disponíveis para venda	3	-	-
Outras contas a receber	5.924	2.886	10.684
Ativos por impostos diferidos	501	88	482
Total de ativos não correntes:	180.646	74.213	292.373
Ativo corrente:			
Inventários	61	246	189
Clientes	1.520	1.826	1.937
Outras contas a receber	55.751	5.007	21.681
Caixa e seus equivalentes	14	5.249	6.069
Total dos ativos correntes:	57.346	12.328	29.876
Total do ativo:	237.992	86.541	322.249
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (a)	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
Capital social	9.000	11.580	20.500
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital	7.482	-	-
Reservas	7.426	2.084	5.266
Resultados acumulados	58.923	24.873	30.359
Resultado líquido do período	5.497	3.678	7.177
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:	88.328	42.215	63.302
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Empréstimos	2.041	12.225	6.906
Outras contas a pagar	125.262	20.370	209.517
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	631	291	179
Passivos por impostos diferidos	4.527	463	3.288
Provisões	2.760	1.421	4.970
Total do passivo não corrente:	135.221	34.770	224.860
Passivo corrente:			
Empréstimos e descobertos bancários	6.205	2.630	2.302
Fornecedores	1.141	1.256	4.195
Outras contas a pagar	5.931	4.520	21.315
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	1.166	1.150	6.275
Total do passivo corrente:	14.443	9.556	34.087
Total do passivo:	149.664	44.326	258.947
% de Interesses que não controlam	0,07%	40,50%	3,16%
Interesses que não controlam	61	17.145	2.039

(a) Inclui os montantes relativos ao Justo valor resultante da aquisição ocorrida em 2012.

Demonstração de resultados:

2016:	(€ k)		
	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
Proveitos operacionais:			
Vendas	-	2.528	-
Prestação de Serviços	25.125	11.985	54.964
Outros proveitos operacionais	6.543	2.418	8.537
Total de proveitos operacionais:	31.668	16.931	63.501
Custos operacionais:			
Custo das vendas	-	1.566	-
Fornecimentos e serviços externos	9.955	5.764	27.473
Custos com o pessoal	1.908	983	2.407
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	5.786	2.507	9.605
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	6	83	(13)
Outros custos operacionais	5.089	1.707	6.121
Total de gastos operacionais:	22.744	12.610	45.593
Resultados operacionais:	8.924	4.321	17.908
Proveitos financeiros	73	58	50
Custos financeiros	(4.665)	(170)	(7.512)
Resultado antes de impostos:	4.332	4.209	10.446
Imposto sobre o rendimento	(1.161)	(336)	(2.762)
Contribuição extraordinária setor energético	(1.439)	(547)	(2.598)
Resultado líquido do exercício	1.732	3.326	5.086
% de Interesses que não controlam	0,07%	40,41%	3,16%
Interesses que não controlam	1	1.346	161
2015:	(€ k)		
	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
Proveitos operacionais:			
Vendas	-	3.586	-
Prestação de Serviços	27.216	12.898	57.989
Outros proveitos operacionais	5.519	2.052	8.149
Total de proveitos operacionais:	32.735	18.536	66.138
Custos operacionais:			
Custo das vendas	-	2.368	-
Fornecimentos e serviços externos	9.850	5.298	27.110
Custos com o pessoal	2.031	1.266	2.697
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	5.670	2.457	9.460
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	(3)	96	42
Outros custos operacionais	4.262	1.320	5.683
Total de gastos operacionais:	21.810	12.805	44.992
Resultados operacionais:	10.925	5.731	21.146
Proveitos financeiros	95	72	75
Custos financeiros	(2.187)	(348)	(7.938)
Resultado antes de impostos:	8.833	5.455	13.283
Imposto sobre o rendimento	(1.961)	(1.237)	(3.592)
Contribuição extraordinária setor energético	(1.375)	(540)	(2.514)
Resultado líquido do exercício	5.497	3.678	7.177
% de Interesses que não controlam	0,07%	40,50%	3,16%
Interesses que não controlam	1.628	1.440	400

Demonstração de Fluxos de caixa:

2016:	(€ k)		
	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitanagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes	39.240	23.524	95.689
Pagamentos a fornecedores	(12.736)	(8.738)	(56.944)
Pagamentos ao pessoal	(1.723)	(754)	(2.260)
(Pagamentos)/recebimentos de imposto sobre produtos petrolíferos	-	(196)	-
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(3.237)	(2.268)	(6.287)
Contribuições para o fundo de pensões	(58)	(27)	(78)
Pagamentos a reformados antecipadamente e pré-reformados	(124)	(12)	-
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional	(6.749)	(3.625)	(16.704)
Fluxos das atividades operacionais (1)	14.613	7.904	13.416
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	-	-	(18)
Juros e proveitos similares	-	11	4
Empréstimos concedidos	44.000	-	-
	44.000	11	(14)
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis	(4.507)	(1.495)	(5.364)
	(4.507)	(1.495)	(5.364)
Fluxos das atividades de investimento (2)	39.493	(1.484)	(5.378)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	2.241	-	3.857
	2.241	-	3.857
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	(4.081)	(4.275)	(2.302)
Juros de empréstimos obtidos	(4.452)	(77)	(7.404)
Juros e custos similares	(153)	(86)	(110)
Dividendos/distribuição de resultados	(45.000)	(2.000)	(7.114)
	(53.686)	(6.438)	(16.930)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(51.445)	(6.438)	(13.073)
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	2.661	(18)	(5.035)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(2.110)	5.249	6.069
Caixa e seus equivalentes no fim do período	551	5.231	1.034

Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2016

2015:	(€ k)		
	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes	41.489	26.467	109.845
Pagamentos a fornecedores	(17.849)	(10.697)	(75.677)
Pagamentos ao pessoal	(1.531)	(212)	(2.131)
(Pagamentos)/recebimentos de imposto sobre produtos petrolíferos	-	(174)	-
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.663)	(2.270)	(8)
Pagamentos a reformados antecipadamente e pré-reformados	(145)	-	-
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional	(8.478)	(4.510)	(2.415)
Fluxos das atividades operacionais (1)	10.823	8.604	29.614
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	-	-	201
Juros e proveitos similares	-	21	30
	-	21	231
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis	(4.285)	(1.400)	(5.582)
Empréstimos concedidos	(44.000)	-	-
	(48.285)	(1.400)	(5.582)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(48.285)	(1.379)	(5.351)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	61.000	-	71.990
Juros e proveitos similares	(955)	-	-
	60.045	-	71.990
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	(7.051)	(9.148)	(74.292)
Juros de empréstimos obtidos	(25)	(271)	(7.657)
Juros e custos similares	(605)	(46)	(167)
	(7.681)	(9.465)	(82.116)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	52.364	(9.465)	(10.126)
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	14.902	(2.240)	14.137
Caixa e seus equivalentes no início do período	(17.012)	7.489	(8.068)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(2.110)	5.249	6.069

22. EMPRÉSTIMOS

Detalhe dos empréstimos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

	dezembro 2016		dezembro 2015	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários:				
Empréstimos	13.267	29.542	15.167	42.808
Descobertos bancários (Nota 18)	34	-	2.350	-
	13.301	29.542	17.517	42.808
<i>Origination Fees</i>	-	(80)	-	(98)
	13.301	29.462	17.517	42.710
Empréstimos por obrigações e notes:				
<i>Notes</i>	-	600.000	-	-
	-	600.000	-	-
<i>Origination Fees</i>	-	(4.510)	-	-
	-	595.490	-	-
	13.301	624.952	17.517	42.710

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo origination fees, descobertos bancários e descontos de letras, em 31 de dezembro de 2016 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
2017	13.267	13.267	-
2018	11.361	-	11.361
2019	10.491	-	10.491
2020	7.690	-	7.690
2023	600.000	-	600.000
	642.809	13.267	629.542

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a totalidade dos empréstimos obtidos encontram-se expressos nas seguintes moedas como segue:

Divisa		dezembro 2016		dezembro 2015	
		Montante Global Inicial	Montante em Dívida	Montante Global Inicial	Montante em Dívida
Euros	EUR	759.374	642.809	181.820	57.975
			642.809		57.975

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários - Banco Europeu de Investimento

O Grupo tem contratado financiamentos com o Banco Europeu de Investimento, no montante de €30.486 k, dos quais €10.497 k se vencem no curto prazo e €19.989 k no médio e longo prazo. Estes financiamentos são remunerados à taxa variável indicada pelo BEI garantidos na sua totalidade por uma instituição Bancária.

Os empréstimos com Banco Europeu de Investimento tem associados os seguintes rácios de cumprimento da dívida:

- *"Recursos financeiros próprios/ativo imobilizado líquido"* da demonstração da posição financeira não seja em 31 de dezembro de cada ano inferior a 25%;

"Endividamento financeiro/fundos próprios", verificado no termo de cada ano, não exceda, "1,5" nas subsidiárias Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. e "2,5" na subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A..

Com referência a 31 de dezembro de 2016 os mesmos encontram-se cumpridos.

Empréstimos bancários - Outros

Adicionalmente, o Grupo tem registado em empréstimos o montante de €12.323 k, realizados pela empresa Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., dos quais €2.770 k se vencem no curto prazo e €9.553 k no médio e longo prazo.

Emissões de Notes – Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN ("EUR 1,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme").

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu notes no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange.

Nesta transação atuaram como Joint-Bookrunners o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (“Financial Covenants”) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e Debt Service Coverage Ratio (DSCR) têm dois limites - um sob forma de lock-up event e outro sob forma de event of default:

Rácios financeiros	dezembro 2016
Dívida Líquida/Ebitda	5,3x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida	2,1x

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2016, dentro dos limites estabelecidos.

23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

O Grupo proporciona aos seus colaboradores um plano de benefícios definido não contributivo pelos participantes e um plano de contribuição definida, contributivo. Adicionalmente, proporciona benefícios relativos ao seguro de saúde, seguro de vida e complemento do plano de contribuição definida em caso de morte ou invalidez.

O Plano de Pensões do Grupo GGND prevê os seguintes benefícios:

- Complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez;
- Complementos de pensões de sobrevivência (morte no ativo e pós reforma)
- Pensão de reforma antecipada; e
- Pensão de pré-reforma.

O Fundo de Pensões fechado do Grupo GGND tem como objetivo o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez e ainda de pensões de sobrevivência ao abrigo do Plano de Pensões do Grupo GGND.

Para o cálculo das responsabilidades destes planos de benefício definidos foram utilizados dois cenários:

- Cenário de Financiamento – utilizado pelo Grupo GGND para apuramento das responsabilidades passadas; e
- Cenário do Nível Mínimo de Solvência – cenário que utiliza os pressupostos recomendados para o apuramento do valor mínimo de financiamento dos Fundos de Pensões (Norma nº 21/96-R).

As responsabilidades apresentadas neste relatório foram calculadas com base no método Projected Unit Credit. O princípio subjacente a este método é o de custear os benefícios de cada participante do plano à medida que vão sendo acumulados, tendo em consideração o crescimento futuro dos custos associados ao benefício em análise. Assim, o custo total relativo a cada um dos participantes é dividido em unidades, cada uma das quais associadas a um ano de serviço passado ou futuro.

A responsabilidade acumulada de um indivíduo é o valor atual dos benefícios acumulados, para efeitos de avaliação, na data de referência.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) resultam da soma das responsabilidades acumuladas para todos os participantes do plano.

O Plano de Pensões do Grupo GGND é do tipo Final Pay.

Os benefícios garantidos ao abrigo do Plano são pagos diretamente pelo Fundo de Pensões. No caso das pensões de Reforma Antecipada, o benefício é pago pelo Fundo a 2 reformados antecipadamente cuja reforma antecipada se iniciou antes de 30/09/2009, sendo as responsabilidades associadas aos restantes reformados antecipadamente e Pré-reformados, bem como aos futuros casos, financiadas através de uma provisão contabilística criada para o efeito.

O Grupo oferece ainda aos seus colaboradores um plano de contribuição definida, do qual são atualmente associadas as seguintes empresas: Lisboagás GDL, S.A., Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., e Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A..

No Plano de Contribuição Definida, os benefícios a atribuir aos colaboradores são os resultantes das contribuições da empresa e dos próprios, efetuadas até ao momento da idade da reforma.

As Empresas efetuam contribuições de 3% sobre o salário pensionável e efetuam contribuição “matching” de valor igual à contribuição do colaborador até ao limite de 1% do seu salário pensionável.

O custo é anual é fixo em percentagem e não tem risco face a alterações da esperança de vida, rendibilidade do fundo, contribuições da Segurança Social, não sendo necessárias avaliações atuariais.

Este plano de contribuição definida contempla ainda um benefício mínimo em caso de morte ou invalidez no ativo, através de atribuição de uma pensão total mínima a acrescer à da Segurança Social, que garanta uma pensão total mínima igual a 50% do salário pensionável do trabalhador à data de ocorrência.

Todos os planos de pensões do Grupo GGND são regulados pela legislação portuguesa aplicada aos fundos de pensões e supervisionados pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Pensões).

Compete à Sociedade Gestora a prática de todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão do fundo, de acordo com o estabelecido no contrato constitutivo e no contrato de gestão do fundo.

O BPI Vida e Pensões gere o fundo GGND.

O benefício do Seguro de Saúde serve para cobrir despesas médicas/hospitalares de acordo com as apólices vigentes.

O benefício do Seguro de Vida serve para garantir a proteção financeira dos colaboradores e/ou cônjuges e filhos em caso de morte ou invalidez e de acordo com as apólices vigentes.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o património do Fundo de Pensões GGND, valorizado ao justo valor, apresenta a seguinte composição de acordo com o relatório apresentado pela sociedade gestora:

	2016				2015			
	Justo Valor - Níveis de valorização				Justo Valor - Níveis de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Cotações de mercado	Inputs observáveis do mercado	Outras técnicas de valorização		Cotações de mercado	Inputs observáveis do mercado	Outras técnicas de valorização	
Ações	7.036	-	-	7.036	7.014	-	-	7.014
Obrigações	15.252	-	-	15.252	14.826	-	-	14.826
Imobiliário	316	-	-	316	324	-	-	324
Liquidez	733	-	-	733	2.177	-	-	2.177
	23.337	-	-	23.337	24.341	-	-	24.341

(€ k)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não se efetuou nenhuma dotação para Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

Rubricas	(€ k)			
	dezembro 2016		dezembro 2015	
	Passivo	Capital Próprio	Passivo	Capital Próprio
Benefícios de reforma				
Afetas ao fundo	(2.826)	6.665	(1.281)	5.493
Reformados	(2.536)	1.837	(3.068)	1.906
Pré-reformas	(6.506)	1.114	(7.201)	955
Reformas antecipadas	(20.861)	7.122	(18.431)	4.129
Outros benefícios				
Cuidado de saúde	(26.161)	13.914	(19.587)	7.462
Seguro de vida	(413)	16	(387)	(7)
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(819)	(110)	(539)	(168)
	(60.122)	30.558	(50.494)	19.770

A rubrica de Pré-reformas no montante de €6.506 k inclui €1.882 k e €173 k das subsidiárias Lisboagás, S.A. e SETGÁS – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A. respetivamente, para fazerem face a pré-reformas já acordadas e que só irão ser efetivadas em 2017.

A rubrica de Custos com pessoal – Benefícios de reforma no montante de €3.293 k (Nota 6) inclui essencialmente: (i) €373 k referentes a benefícios afetos ao fundo; (ii) €1.499 k dos restantes benefícios de reforma; (iii) uma perda de €1.159 k dos outros benefícios; (iv) €351 k do plano de contribuição definida e (v) um ganho de €100 k referentes a pré-reformas e reformas antecipadas não incluídas nos outros benefícios.

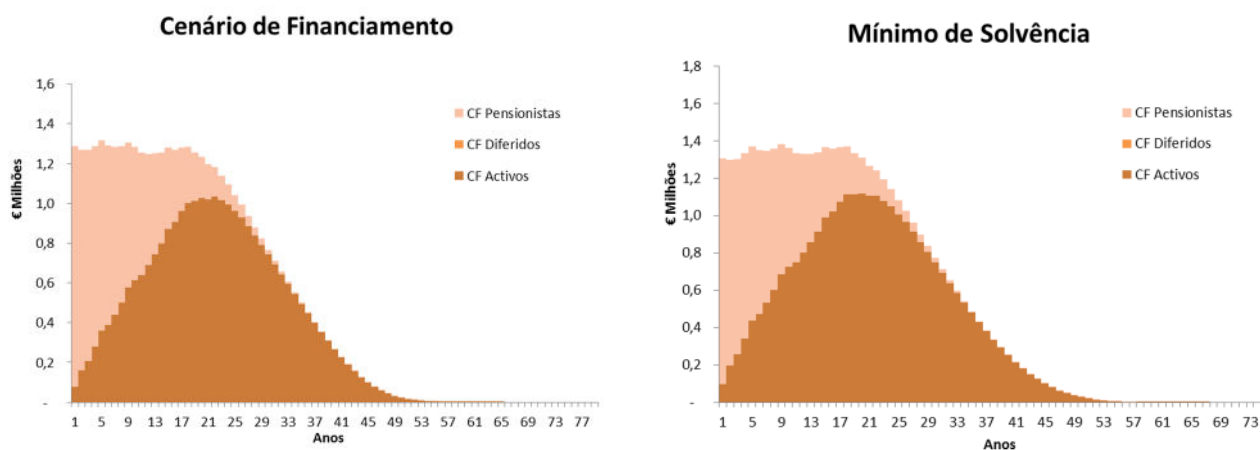
A diferença de €5.978 k, no detalhe do Capital próprio apresentado acima e a rubrica de Resultados acumulados – Ganhos e perdas atuariais – fundo de pensões da demonstração consolidada das alterações no capital respeita, essencialmente, ao montante de imposto diferido.

O quadro que se segue apresenta o número de participantes e beneficiários classificados por categoria:

	dezembro 2016	dezembro 2015
Ativos	188	176
Pré-Reformados	39	41
Reformas Antecipadas	32	28
Reformas Invalidez	5	5
Reformas Velhice	199	207
Pensionistas Viuvez/Orfandade	162	178
	625	635

A maturidade média das responsabilidades, para o plano de benefício definido, é de 13,6 anos.

Distribuição de pagamentos associados ao Fundo de Pensões Grupo GGND:



Os pressupostos utilizados para o cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, são os seguintes:

	(€ k)	
	2016	2015
Pressuposto		
Taxa de rendimentos dos ativos	2,25%	2,50%
Taxa técnica de juro	2,25%	2,50%
Taxa de crescimento dos salários	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)		
RSP no final do exercício anterior	25.621	24.256
Custo dos Serviços Correntes	334	325
Juro Líquido	625	650
(Ganhos)/Perdas Atuariais	797	1.582
Pagamento de benefícios efectuados pelo Fundo	(1.221)	(1.226)
Cortes - Reformas antecipadas	17	9
Cortes - Pré-reformas	(10)	25
RSP no final do exercício corrente	26.163	25.621
Evolução dos Ativos Financeiros de Cobertura (Fundo)		
Valor dos ativos no final do exercício anterior	24.340	23.375
Juro líquido	593	626
Contribuição do Associado	-	1.650
Pagamento de benefícios	(1.221)	(1.226)
Ganhos/(perdas) Financeiras	(375)	(85)
Valor dos ativos no final do exercício corrente	23.337	24.340
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral		
(Ganho)/perda atuarial de experiência	43	(762)
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	(840)	(820)
(Ganho)/perda financeira	(375)	(85)
Outros impactos	1.172	1.667
Remensuração por reconhecer no final do exercício	-	-
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira		
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(1.281)	(881)
Custo líquido do exercício	(373)	(383)
Contribuições do Associado	-	1.650
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Rendimento Integral	(1.172)	(1.667)
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(2.826)	(1.281)
Custo Líquido do Exercício		
Custo dos Serviços Correntes	334	325
Juro Líquido	32	24
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais	366	349
Impacto de cortes - Reformas Antecipadas	17	9
Impacto de cortes - Pré-Reformas	(10)	25
Custo Líquido do Exercício	373	383
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral		
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	5.493	3.826
(Ganho)/perda atuarial de experiência	(43)	762
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	840	820
(Ganho)/perda financeira	375	85
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	6.665	5.493

As perdas atuariais decorrentes das responsabilidades por serviços passados ocorridas no exercício de 2016 no montante de 797 k poderão ser segregadas conforme segue:

- por alteração de pressupostos: perdas no valor de €840 k. Este montante é relativo apenas à alteração da taxa de desconto. Dado que a alteração da INR decorreu da alteração da legislação, o impacto foi considerado como ganho/perda por experiência.
- por experiência: ganhos no valor de €43 k

As perdas financeiras decorrentes dos Fundos, no montante de €375 k, resultam da diferença entre o valor estimado para a evolução do Fundo e o valor real apresentado no ponto anterior, conforme se detalha abaixo:

	(€ k)			
	Estimado	Real	Desvios	Data Valor
Saldo Inicial	24.340	24.340	-	31-12-2015
Pensões	(1.259)	(1.221)	38	
Direitos adquiridos	-	-	-	
Contribuições Associado	1.647	-	(1.647)	
Contribuições Participante	-	-	-	2016
Total Movimentos	388	(1.221)	(1.609)	
Rendimento do Fundo	593	218	(375)	
Saldo Final	25.321	23.337	(1.984)	31-12-2016

Outros benefícios de reforma não afetos aos fundos:

(€ k)

	Grupo em 2016			Total
	Reformados	Pré-reformas	Reformas Antecipadas	
Pressuposto				
Taxa de rendimentos dos ativos	N/A	N/A	N/A	
Taxa técnica de juro	2,25%	2,25%	2,25%	
Taxa de crescimento dos salários	1,00%	1,00%	1,00%	
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]	
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%	
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)				
RSP no final do exercício anterior	3.068	5.225	18.252	26.545
Custo dos Serviços Correntes	-	3	547	550
Juro Líquido	70	115	439	624
(Ganhos)/Perdas Atuariais	(69)	159	2.992	3.082
Pagamento de benefícios efectuados pela Empresa	(533)	(1.467)	(1.278)	(3.278)
Cortes - Pré-reformas	-	-	109	109
Cortes - Ativos	-	415	(199)	216
Outros Ajustamentos	-	1	(1)	-
RSP no final do exercício corrente	2.536	4.451	20.861	27.848
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira				
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(3.068)	(5.225)	(18.252)	(26.545)
Custo líquido do exercício	(70)	(533)	(896)	(1.499)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	533	1.467	1.278	3.278
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Rendimento Integral	69	(159)	(2.992)	(3.082)
Efeito de outros ajustamentos	-	(1)	1	-
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(2.536)	(4.451)	(20.861)	(27.848)
Custo Líquido do Exercício				
Custo dos Serviços Correntes	-	3	547	550
Juro Líquido	70	115	439	624
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais	70	118	986	1.174
Impacto de cortes- Reformas Antecipadas	-	-	109	109
Impacto de cortes- Pré-Reformas	-	415	(199)	216
Custo Líquido do Exercício	70	533	896	1.499
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral				
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	1.906	955	4.129	6.990
(Ganho)/perda atuarial de experiência	(95)	132	2.526	2.563
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	26	27	466	519
Outros impactos	-	-	1	1
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	1.837	1.114	7.122	10.073
Interesses que não controlam	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	1.837	1.114	7.122	10.073

O custo dos serviços correntes, o juro líquido, o impacto de cortes-Reformas Antecipadas e o impacto de cortes-Pré-Reformas, nos montantes de €550 k, €624 k, €109 k e €216 k, respetivamente, foram registados pelo grupo na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de custos com o pessoal (Nota 6).

Conforme mencionado na Nota 2.10, em 31 de dezembro de 2002, foi autorizado pelo ISP, a constituição do Fundo de Pensões da Galp Energia de contribuição definida dando a possibilidade aos seus colaboradores de optarem entre este novo plano de pensões de contribuição definida e o existente plano de benefícios definidos. Foi reconhecido, durante o exercício de 2016, um custo na rubrica de custos com o pessoal no montante de €351 k relativo às contribuições do ano das empresas associadas do Fundo de Pensões de contribuição definida da Galp Energia, a favor dos seus empregados, em contrapartida de entrega à sociedade gestora deste fundo.

	Grupo em 2015			
	Reformados	Pré-reformas	Reformas Antecipadas	Total
Pressuposto				
Taxa de rendimentos dos ativos	N/A	N/A	N/A	
Taxa técnica de juro	2,50%	2,50%	2,50%	
Taxa de crescimento dos salários	1,00%	1,00%	1,00%	
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]	
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)				
RSP no final do exercício anterior	3.195	5.589	16.491	25.275
Custo dos Serviços Correntes	-	3	472	475
Juro Líquido	80	133	437	650
(Ganhos)/Perdas Atuariais	348	(28)	1.955	2.275
Pagamento de benefícios efectuados pela Empresa	(555)	(1.474)	(1.089)	(3.118)
Cortes - Pré-reformas	-	-	193	193
Cortes - Ativos	-	1.002	(207)	795
RSP no final do exercício corrente	3.068	5.225	18.252	26.545
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira				
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(3.195)	(5.589)	(16.491)	(25.275)
Custo líquido do exercício	(80)	(1.138)	(895)	(2.113)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	555	1.474	1.089	3.118
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Rendimento Integral	(348)	28	(1.955)	(2.275)
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(3.068)	(5.225)	(18.252)	(26.545)
Custo Líquido do Exercício				
Custo dos Serviços Correntes	-	3	472	475
Juro Líquido	80	133	437	650
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais	80	136	909	1.125
Impacto de cortes- Reformas Antecipadas	-	-	193	193
Impacto de cortes- Pré-Reformas	-	1.002	(207)	795
Custo Líquido do Exercício	80	1.138	895	2.113
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral				
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	1.557	983	2.174	4.714
(Ganho)/perda atuarial de experiência	317	(66)	1.555	1.806
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	32	38	400	470
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	1.906	955	4.129	6.990
Interesses que não controlam	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	1.906	955	4.129	6.990

Outros benefícios de reforma – cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência)

Conforme referido na Nota 2.11, o Grupo tem registado em 31 de dezembro de 2016, uma provisão destinada à cobertura das suas responsabilidades com cuidados de saúde, seguro de vida por serviços passados dos ativos e responsabilidades totais da restante população e com o benefício mínimo do plano de contribuição definida. O valor atual das responsabilidades por serviços passados e pressupostos atuariais utilizados no seu cálculo, são os seguintes:

(€ k)

	Grupo em 2016			
	Cuidados de Saúde	Seguro de Vida	Benefício mínimo do plano contribuição definida	Total
Pressuposto				
Taxa técnica de juro	2,25%	2,25%	2,25%	
Taxa de crescimento dos custos	4,00%	1,00%	1,00%	
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	GKF95	
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	
Idade normal de reforma	66 *	66 *	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)				
RSP no final do exercício anterior	19.595	387	539	20.521
Custo dos Serviços Correntes	434	12	209	655
Juro Líquido	482	9	13	504
(Ganhos)/Perdas Atuariais	6.452	23	58	6.533
Pagamento de benefícios efectuados pela Empresa	(802)	(18)	-	(820)
RSP no final do exercício corrente	26.161	413	819	27.393
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira				
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(19.595)	(387)	(539)	(20.521)
Custo líquido do exercício	(916)	(21)	(222)	(1.159)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	802	18	-	820
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Rendimento Integral	(6.452)	(23)	(58)	(6.533)
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(26.161)	(413)	(819)	(27.393)
Custo Líquido do Exercício				
Custo dos Serviços Correntes	434	12	209	655
Juro Líquido	482	9	13	504
Custo Líquido do Exercício	916	21	222	1.159
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral				
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	7.462	(7)	(168)	7.287
(Ganho)/perda atuarial de experiência	5.409	12	(150)	5.271
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	1.043	11	208	1.262
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	13.914	16	(110)	13.820
Interesses que não controlam	-	1	(3)	(2)
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	13.914	15	(107)	13.822

O custo dos serviços correntes e o juro líquido, nos montantes de €1.814 k e €482 k, respetivamente, foram registados pelo grupo na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de custos com o pessoal (Nota 6).

(€ k)

	Grupo em 2015			Total
	Cuidados de Saúde	Seguro de Vida	Benefício mínimo do plano contribuição definida	
Pressuposto				
Taxa técnica de juro	2,50%	2,50%	2,50%	
Taxa de crescimento dos custos	4,00%	1,00%	1,00%	
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	GKF95	
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%	
Idade normal de reforma	66 *	66 *	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)				
RSP no final do exercício anterior	19.020	347	275	19.642
Custo dos Serviços Correntes	428	12	10	450
Juro Líquido	514	9	8	531
(Ganhos)/Perdas Atuariais	223	35	(59)	199
Pagamento de benefícios efectuados pela Empresa	(590)	(16)	-	(606)
Outros Ajustamentos	-	-	305	305
RSP no final do exercício corrente	19.595	387	539	20.521
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira				
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(19.020)	(347)	(275)	(19.642)
Custo líquido do exercício	(942)	(21)	(323)	(1.286)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	590	16	-	606
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Rendimento Integral	(223)	(35)	59	(199)
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(19.595)	(387)	(539)	(20.521)
Custo Líquido do Exercício				
Custo dos Serviços Correntes	428	12	10	450
Juro Líquido	514	9	8	531
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais	942	21	18	981
Outros ajustamentos	-	-	305	305
Custo Líquido do Exercício	942	21	323	1.286
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral				
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	7.240	(42)	(109)	7.089
(Ganho)/perda atuarial de experiência	(575)	25	(62)	(612)
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	797	10	3	810
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	7.462	(7)	(168)	7.287
Interesses que não controlam (Nota 21)	-	(2)	-	(2)
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	7.462	(5)	(168)	7.289

* Para a empresa Lisboa Gás, S.A. consideram-se satisfeitas as condições de reforma quando atingidos os 40 anos de serviço, 35 de serviço e uma idade igual ou superior a 60 anos ou quando atingidos os 66 anos ou 65 anos de idade com pelo menos 43 anos de descontos para a Segurança Social a essa idade (primeira ocorrência de entre as 4 condições).

De acordo com os estudos atuariais elaborados pela entidade especializada, a estimativa de contribuição, para os vários planos de benefício definido, para 2017 é de €4.941 K.

Variação da taxa de desconto

A passagem da taxa de desconto de 2,50% a 2,25% do ano de 2015 para 2016, reflete o decréscimo ocorrido nas taxas de juro de referência do mercado.

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto. Para este efeito, considerámos uma variação negativa de 25 b.p. na taxa de desconto.

(€ k)			
Responsabilidades	Taxa de desconto 2,25%	Taxa de desconto 2,00%	Variação
Benefícios de reforma:			
Afetas ao fundo de pensões	26.163	27.049	3,39%
Não afetas ao fundo de pensões	27.848	28.387	1,94%
	<u>54.011</u>	<u>55.436</u>	
Outros benefícios:			
Cuidados de saúde	26.161	27.270	4,24%
Seguro de vida	413	425	2,90%
Benefício mínimo do plano contribuição definida	819	828	1,10%
	<u>27.393</u>	<u>28.523</u>	
	<u>81.404</u>	<u>83.959</u>	

Taxa de tendência dos custos médicos

A taxa de crescimento de custos médicos de médio longo prazo considerada pelo Grupo GGND, com base nas taxas históricas de crescimento dos prémios e da sinistralidade, é de 4%. A análise de sensibilidade efetuada, reflete que um aumento de 1% na taxa de crescimento dos prémios implica um acréscimo de 18% nas responsabilidades (€4.742 k), enquanto que um decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos prémios resulta num decréscimo de 15% das responsabilidades (€3.794 k).

Análise de sensibilidade do seguro de saúde

(€ k)			
Rubricas	3,00%	4,00%	5,00%
Responsabilidades por Serviços Passados	22.367	26.161	30.903
Impacto nas Responsabilidades por Serviços Passados	(3.794)	-	4.742

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais

A análise histórica dos ganhos e perdas atuariais foi realizada com referência ao Fundo de Pensões GDP.

	(€ k)		
<i>taxa de desconto</i>	2,25%	2,50%	2,75%
	2016	2015	2014
Valor das Responsabilidades (a)	26.163	25.621	24.256
Valor do Fundo (b)	23.337	24.340	23.375
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais	797	(1.582)	(1.783)
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais por alteração de pressupostos	840	(820)	(2.873)
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais por experiência (c)	(43)	(762)	1.090
Ganhos (+) e Perdas (-) Financeiros (d)	375	(85)	709
(c)/(a)	-0,16%	-2,97%	4,49%
(d)/(b)	1,61%	-0,35%	3,03%
Retorno Real dos Ativos do Plano (%)	0,92%	2,38%	6,70%
Retorno Real dos Ativos do Plano	218	541	1.609

Os Planos de Pensões de Benefício Definido e os Cuidados de Saúde e Vida pós emprego do Grupo estão expostos a vários riscos, dos quais se destacam os seguintes:

a) Risco de Longevidade

Longevidade real superior à projetada poderá refletir-se num aumento de responsabilidades.

b) Risco de Taxa de Juro de Obrigações

Uma diminuição da taxa de juro de referência usada como taxa de desconto, leva ao aumento de responsabilidades, que pode ser mitigado nos casos em que existe um fundo como veículo de financiamento, pela exposição dos ativos ao segmento Obrigacionista.

c) Risco de Investimento

Os principais riscos de Investimento são o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de mercado acionista e risco cambial. As implicações que o nível de risco subjacente à política de Investimento poderá ter no cumprimento do mínimo de solvência do fundo, resultam de oscilações da taxa de juro, da exposição aos mercados acionistas e alternativos, resultarem numa performance inferior à taxa de desconto. Sendo, neste caso específico, o risco de oscilação de taxa de juro o mais relevante, uma vez que as carteiras estão maioritariamente investidas nesta classe de ativos. Este facto, juntamente com o impacto dos riscos não mitigáveis (e.g. variações da população), aumenta a probabilidade de

serem necessárias contribuições extraordinárias (i.e. para além do custo dos serviços correntes) de forma a manter a solvência do fundo.

d) Risco de evolução desfavorável do custo real com Seguros de Saúde e Vida.

24. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica outras contas a pagar não correntes e correntes pode ser detalhada como segue:

Rubricas	(€ k)			
	dezembro 2016		dezembro 2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estado e outros entes públicos:				
IVA a pagar	4.593	-	7.545	-
Segurança social	474	-	446	-
IRS retenções efectuadas a terceiros	357	-	350	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos	63	-	68	-
Outras tributações	2	-	2	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	5.247	-	6.148	-
Depósito de cauções e garantias recebidas	240	-	79	-
Outras contas a pagar - Outros acionistas	116	-	-	-
Pessoal	71	-	33	-
Saldos credores de clientes	9	-	-	-
Adiantamentos de clientes	4	-	4	-
Outras contas a pagar - Empresas associadas, participadas e relacionadas (Nota 28)	-	-	15.550	-
Empréstimos - Empresas associadas, participadas e relacionadas (Nota 28)	-	-	-	587.800
Empréstimos - Outros acionistas	-	-	-	448
Outros credores	500	-	580	-
	11.676	-	30.805	588.248
Acréscimos de custos:				
Acertos de desvio tarifário - outras atividades - regulação ERSE	5.093	-	11.526	-
Fornecimentos e serviços externos	4.064	-	2.590	-
Acerto de desvio tarifário - proveitos permitidos - regulação ERSE (Nota 14)	3.331	4.976	723	8.730
Férias, subsídio de férias e respectivos encargos	2.486	-	2.608	-
Prémios de produtividade	2.351	-	3.701	225
Juros a liquidar	2.317	-	1.390	-
Prémios de seguro a liquidar	859	-	599	-
Acréscimos de custos com pessoal - outros	125	-	-	-
Custos e perdas financeiros	-	-	33	-
Neutralidade financeira - regulação ERSE	-	-	161	-
Outros acréscimos de custos	2.278	-	1.664	-
	22.904	4.976	24.995	8.955
Proveitos diferidos:				
Subsídios ao Investimento (Nota 13)	8.942	227.305	8.942	236.205
Fibra óptica	402	589	404	991
Outros	183	-	194	-
	9.527	227.894	9.540	237.196
	44.107	232.870	65.340	834.399

Os subsídios ao investimento encontram-se a ser reconhecidos em resultados durante a vida útil dos bens. O montante a reconhecer em períodos futuros ascende a €236.247 k (Nota 13).

Os proveitos decorrentes do contrato de cessão de direitos de utilização de infraestruturas de telecomunicações encontram-se diferidos na rubrica Proveitos diferidos – Fibra óptica e são reconhecidos em resultados durante o período do contrato. O saldo de proveitos diferidos em 31 de dezembro de 2016, por reconhecer em períodos futuros ascende a €991.

25. PROVISÕES

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de provisões apresentavam os seguintes movimentos:

(€ k)				
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
2016				
Processos judiciais	1.155	51	(776)	430
Outros riscos e encargos	21.417	10.239	-	31.656
	<u>22.572</u>	<u>10.290</u>	<u>(776)</u>	<u>32.086</u>
2015				
Processos judiciais	1.121	107	(73)	1.155
Outros riscos e encargos	11.458	9.959	-	21.417
	<u>12.579</u>	<u>10.066</u>	<u>(73)</u>	<u>22.572</u>

Os aumentos de provisões, líquidos de diminuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram registados como se segue:

(€ k)	
Contribuição extraordinária setor energético - CESE I	10.057
Provisões (Nota 6)	(543)
	<u>9.514</u>

Processos judiciais

A provisão para processos judiciais em curso ascende ao montante de €430 k resulta essencialmente de processos correntes.

A diminuição da rubrica de provisões no montante de €776 k, resulta essencialmente do encerramento de processos no Tribunal do Trabalho da associada Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A..

Outros riscos e encargos

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica provisões – outros riscos e encargos no montante de €31.656 k refere-se essencialmente a:

- €2.248 k para fazer face aos débitos relativos ao exercício de 2012 efetuados pela Administração do Porto de Lisboa, pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pela Empresa. O aumento da rubrica de provisões no montante de € 182 k diz respeito aos débitos relativos ao exercício de 2016 efetuados pela Administração do Porto de Lisboa.
- €29.408 k relativos à provisão para fazer face à contribuição extraordinária sobre o sector energético “CESE I”

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o grupo GGND foi sujeito a um imposto extraordinário (Contribuição Extraordinária para o Sector Energético “CESE I”), ao abrigo do artigo 228º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, que refere que as empresas do sector energético com Ativos líquidos a 1 de janeiro de 2014 em determinadas atividades estão sujeitas a um imposto que incide sobre esse montante de ativos líquidos nessa data.

Como pretende contestar a Lei, o Grupo GGND registou o valor total da responsabilidade no montante de €29.408 k no passivo na rubrica de provisões. O valor total da responsabilidade em 31 de dezembro de 2015 ascendia a €19.350 k. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, para fazer face a responsabilidade total, foi efetuado um reforço da provisão no montante de €10.057 k, reconhecido em resultados na rubrica de Contribuição extraordinária sector energético;

26. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 a rubrica Fornecedores apresentava o seguinte detalhe:

	(€ k)	
Rubricas	dezembro 2016	dezembro 2015
Fornecedores c/c	9.816	3.718
Fornecedores - faturas em receção e conferência	4.380	5.208
	14.196	8.926

Os saldos das contas a pagar a fornecedores – faturas em recepção e conferência, correspondem essencialmente às compras gás natural àquelas datas.

27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS

Não aplicável.

28. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados no exercício de 2016 e 2015, respetivamente podem ser resumidos como se segue:

Saldos ativos

(€ K)					
	2016				
	Total das entidades relacionadas	Não Corrente	Correntes		
		Empréstimos concedidos (Nota14)	Clientes	Outras Contas a Receber (Nota14)	Acréscimos e diferimentos
Empresas do Grupo (a)					
Lisboagás Comercialização, S.A.	7.301	-	1.173	-	6.128
Lusitaniagás Comercialização, S.A.	6.454	-	342	-	6.112
Galp Power, S.A.	5.209	-	1.618	-	3.591
Galp Gás Natural, S.A.	3.233	-	88	51	3.094
GDP-Gás de Portugal, S.A.	1.706	-	-	1.432	274
Setgás Comercialização, S.A.	1.323	-	148	(46)	1.221
Galp Energia, S.A.	271	-	-	120	151
Petróleos de Portugal - Petrol, S.A.	64	-	-	38	26
Galp Marketing International, S.A.	10	-	-	5	5
	25.571	-	3.369	1.600	20.602
Outras partes relacionadas					
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	5.382	5.375	-	-	7
	5.382	5.375	-	-	7
	30.953	5.375	3.369	1.600	20.609

(a) A rubrica Empresas do Grupo é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

(€ K)					
	2015				
	Total das entidades relacionadas	Não Corrente	Correntes		
		Empréstimos concedidos (Nota14)	Clientes	Empréstimos concedidos (Nota14)	Outras Contas a Receber (Nota14)
Empresas do Grupo (a)					
Lisboagás Comercialização, S.A.	9.189	-	2.426	-	6.763
Lusitaniagás Comercialização, S.A.	7.449	-	582	-	6.867
Galp Power, S.A.	6.150	-	2.052	-	4.098
Galp Gás Natural, S.A.	4.444	-	72	24	4.348
GDP-Gás de Portugal, S.A.	3.083	-	-	2.580	503
Setgás Comercialização, S.A.	1.897	-	442	-	1.455
Galp Energia, S.A.	368	-	-	152	216
Galp Energia, SGPS, S.A.	145	-	145	-	-
Petróleos de Portugal - Petrol, S.A.	54	-	-	23	31
Galp Gas & Power,SGPS, SA	34	-	-	34	-
Galp Marketing International, S.A.	15	-	-	5	10
	32.828	-	5.574	145	2.818
Outras partes relacionadas					
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	5.445	5.008	437	-	-
	5.445	5.008	437	-	-
	38.273	5.008	6.011	145	2.818

(a) A rubrica Empresas do Grupo é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

Os empréstimos a empresas do grupo, empreendimentos conjuntos e empresas relacionadas não corrente e corrente em 31 de dezembro de 2016 respeitam essencialmente a empréstimos de financiamento concedidos às seguintes entidades:

	(€ K)	
	Ativo não corrente - Empréstimos concedidos (Nota 14)	Juros respeitantes a empréstimos concedidos (Nota 8)
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	5.375	367
à Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	5.375	367
	5.375	367

Estes empréstimos vencem juros a taxas de mercado.

Saldos passivos

	(€ K)		
	2016		
	Total das entidades relacionadas	Correntes	
		Fornecedores	Acréscimos e diferimentos
Empresas do Grupo (a)			
Galp Energia, S.A.	1.266	1.065	201
Lusitaniagás Comercialização, S.A.	465	4	461
Transgás, S.A.	284	284	-
Lisboagás Comercialização, S.A.	174	111	63
GDP-Gás de Portugal, S.A.	132	25	107
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	113	94	19
Galp Power, S.A.	85	49	36
Setgás Comercialização, S.A.	66	4	62
Galp Energia, SGPS, S.A.	60	60	-
Galp Gás Natural, S.A.	27	6	21
Galp Gas & Power,SGPS, SA	4	4	-
	2.676	1.706	970
Outras partes relacionadas			
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	13	-	13
	13	-	13
	2.689	1.706	983

(a) A rúbrica Empresas do Grupo é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

	(€ K)				
	2015				
	Total das entidades relacionadas	Não Corrente	Correntes		
		Empréstimos Obtidos (Nota24)	Fornecedores	Outras Contas a Pagar (Nota24)	Acréscimos e diferimentos
Empresas do Grupo (a)					
Galp Gas & Power,SGPS, SA	589.154	587.800	8	-	1.346
Galp Gás Natural, S.A.	10.356	-	-	10.312	44
Galp Power, S.A.	5.203	-	23	5.112	68
GDP-Gás de Portugal, S.A.	1.143	-	363	-	780
Galp Energia, S.A.	675	-	647	-	28
Transgás, S.A.	461	-	461	-	-
Lisboagás Comercialização, S.A.	343	-	343	-	-
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	211	-	87	80	44
Setgás Comercialização, S.A.	49	-	3	46	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	3	-	3	-	-
	607.598	587.800	1.938	15.550	2.310
Outras partes relacionadas					
Visabeira Global, SGPS, S.A.	460	448	-	-	12
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	15	-	-	-	15
	475	448	-	-	27
	608.073	588.248	1.938	15.550	2.337

(a) A rúbrica Empresas do Grupo é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

Imposto corrente sobre o rendimento a pagar

A rubrica de imposto corrente sobre o rendimento a pagar inclui os valores apurados através do regime especial de tributação de grupo de sociedades a pagar à Galp Energia, SGPS, S.A. e apresenta o seguinte detalhe:

	(€ k)
	Imposto sobre o rendimento (Nota 9)
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	(9.925)
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	(3.094)
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	(1.349)
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	(545)
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	(212)
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	(210)
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	(62)
à Galp Energia, SGPS, S.A.	<u>(15.397)</u>

Os empréstimos de empresas do grupo, empreendimentos conjuntos e empresas relacionadas não corrente e corrente em 31 de dezembro de 2016 respeitam essencialmente a empréstimos de financiamento concedidos às seguintes entidades:

	(€ K)
	Juros respeitantes a empréstimos concedidos (Nota 8)
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	7 (a)
à Visabeira Global, SGPS, S.A.	<u>7</u>
	<u>7</u>

(a) Juros respeitantes a empréstimos liquidados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Estes empréstimos vencem juros a taxas de mercado.

Transações

(€ K)

	2016				
	Compras	Custos Operacionais	Proveitos Operacionais	Custos Financeiros (nota 8)	Proveitos Financeiros (nota 8)
Empresas do Grupo (a)					
Galp Gás Natural, S.A.	-	12	39.304	-	-
Galp Power, S.A.	-	(150)	37.617	-	-
Lisboagás Comercialização, S.A.	-	-	25.816	-	-
Lusitaniagás Comercialização, S.A.	-	-	8.200	-	-
Setgás Comercialização, S.A.	-	-	5.405	-	-
GDP-Gás de Portugal, S.A.	-	(12.040)	3.560	-	-
Galp Energia, S.A.	-	(4.022)	1.699	-	-
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	-	(770)	391	-	-
Galp Marketing International, S.A.	-	-	62	-	-
Galp Gas & Power, SGPS, SA	-	3	-	(20.717)	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	-	(36)	-	-	-
Transgás, S.A.	(3.132)	-	-	-	-
	(3.132)	(17.003)	122.054	(20.717)	-
Outras partes relacionadas					
Visabeira Global, SGPS, S.A.	-	(115)	-	(7)	-
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	-	(194)	(1.732)	-	367
	-	(309)	(1.732)	(7)	367
	(3.132)	(17.312)	120.322	(20.724)	367

(a) A rubrica Empresas do Grupo é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

(€ k)

	2015				
	Compras	Custos Operacionais	Proveitos Operacionais	Custos Financeiros (nota 8)	Proveitos Financeiros (nota 8)
Empresas do Grupo (a)					
Galp Gás Natural, S.A.	-	(285)	55.544	-	-
Lisboagás Comercialização, S.A.	-	-	34.177	-	-
Galp Power, S.A.	-	(149)	32.705	-	-
Lusitaniagás Comercialização, S.A.	-	-	12.709	-	-
Setgás Comercialização, S.A.	-	-	7.594	-	-
GDP-Gás de Portugal, S.A.	-	(10.940)	4.401	-	-
Galp Energia, S.A.	-	(3.359)	1.671	-	-
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	-	(853)	307	-	-
C.L.T. - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A.	-	-	9	-	-
Transgás, S.A.	(4.831)	-	-	-	-
Galp Gas & Power, SGPS, SA	-	(98)	-	(30.281)	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	-	(7)	-	(87)	-
Transgás Armazenagem - Soc. Portuguesa de Armazenagem de Gás Natural, S.A.	-	-	(6)	-	-
	(4.831)	(15.691)	149.111	(30.368)	-
Outras partes relacionadas					
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	-	(188)	(860)	-	341
Visabeira Global, SGPS, S.A.	-	(14)	-	(45)	-
Enagás	-	-	-	(490)	-
	-	(202)	(860)	(535)	341
	(4.831)	(15.893)	148.251	(30.903)	341

(a) A rubrica Empresas do Grupo é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

29. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos órgãos sociais da Galp Gás Natural Distribuição, S.A., para os exercícios findos em 31 de dezembro e 2016 e 2015 compõe-se como segue:

	dezembro 2016					dezembro 2015	
	Remuneração base	Subsídios renda de casa, de deslocação e outros	Prémios	Outros encargos e regularizações	Total	Remuneração base	Total
Administradores executivos	113	1	(45)	20	89	-	-
Assembleia Geral	62	-	-	-	62	10	10
	175	1	(45)	20	151	10	10

Dos montantes de €62 k e €10 k, registados em Remuneração base da rubrica de Assembleia Geral nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 respetivamente, referem a senhas de presença. O valor negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2016 em Prémios corresponde a anulação de especializações de prémios de gestão referente aos exercícios de 2013 e 2014.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Galp Energia inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Galp Energia, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

30. DIVIDENDOS

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 4 de maio de 2016, foram atribuídos ao acionista da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. dividendos no montante de €8.522 k relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2015, tendo sido totalmente liquidados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No decurso do período findo 31 de dezembro de 2015 foram atribuídos dividendos no montante de €1.068 k, tendo sido liquidados o montante de €1.058 k na esfera das subsidiárias do grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. a acionistas minoritários (Nota 21. a)).

Como consequência do referido anteriormente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro 2016, o Grupo pagou dividendos no total de €9.580 k.

31. RESERVAS PETROLÍFERAS E DE GÁS

Não aplicável.

32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Gestão do Risco

A Galp Gás Natural Distribuição encontra-se exposta principalmente a risco de taxa de juro.

Riscos de Mercado

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida de forma centralizada pelo Grupo GGND. A exposição à taxa de juro encontra-se relacionada principalmente com dívida bancária que vence juros. O objetivo da gestão do risco de taxas de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados. A política de gestão do risco da taxa de juro visa reduzir a exposição às taxas variáveis através da contratação, quando aplicável, de dívida à taxa fixa.

Análise de sensibilidade aos riscos de mercado resultantes dos instrumentos financeiros, conforme requerido pelo normativo IFRS 13.

A análise elaborada pelo Grupo, em conformidade com o exigido pelo normativo IFRS 7 e IFRS 13, pretende ilustrar a sensibilidade do resultado antes de impostos e capital próprio a variações potenciais, nas taxas de juro de instrumentos financeiros, definidos no âmbito do normativo IAS 32, tais como ativos e passivos financeiros registados na posição financeira a 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os instrumentos financeiros afetados pelos riscos de mercado acima mencionados, incluem Empréstimos e Disponibilidades.

Podem existir instrumentos financeiros com mais do que um risco de mercado, efetuando-se nesse caso a análise de sensibilidade a uma variável de cada vez, mantendo as outras constantes, ignorando-se desse modo quaisquer correlações entre as mesmas, o que dificilmente se verifica.

Não se contempla nas análises de sensibilidade impactos de impostos correntes ou diferidos, que poderiam reduzir as variações apresentadas, dependendo da legislação fiscal onde o Grupo opera, bem como das condições fiscais de cada empresa.

Consequentemente, a análise de sensibilidade é exemplificativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais no Capital Próprio.

Foram consideradas as seguintes suposições na análise de sensibilidade das taxas de juro:

- Deslocação paralela de 0,5% na estrutura temporal das taxas de juro;
- A análise do risco de taxa de juro inclui empréstimos a taxa variável.
- O resultado antes de impostos é afetado pela análise de sensibilidade do risco de taxa de juro.

Apresenta-se um quadro resumo da análise de sensibilidade efetuada aos instrumentos financeiros, registada na Demonstração da posição financeira:

(€)

		2016					2015				
		Demonstração de Resultados			Capital Próprio		Demonstração de Resultados			Capital Próprio	
		Montante de exposição	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Montante de exposição	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam
Empréstimos - deslocação paralela na taxa de juro	+0,5%	642.808	(188)	(26)	-	-	59.975	(268)	(32)	-	-
	-0,5%		188	26	-	-		268	32	-	-
Empréstimos com empresas do Grupo Galp Energia	+0,5%	-	-	-	-	-	588.248	(133)	-	-	-
	-0,5%	-	-	-	-	-	-	133	-	-	-
Aplicações - deslocação paralela na taxa de juro	+0,5%	3.500	10	7	-	-	27.200	127	9	-	-
	-0,5%	-	(10)	(7)	-	-	-	(127)	(9)	-	-

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual os lucros e/ou "cash-flows" do negócio são afetados em resultado da maior ou menor dificuldade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para fazer face aos seus compromissos de exploração e investimentos.

O Grupo GGND financia-se através dos "cash-flows" gerados pela sua atividade e adicionalmente mantém um perfil diversificado nos financiamentos. O Grupo GGND tem a 31 de dezembro de 2016 em Caixa e seus equivalentes, tal como expresso na demonstração da posição financeira, 43 milhões de Euros e a 31 de dezembro de 2015 tinha cerca de 29 milhões de Euros.

Risco de crédito

O risco de crédito surge do potencial incumprimento, por uma das partes, da obrigação contratual de pagamento pelo que, o nível de risco depende da credibilidade financeira da contraparte. Além disso, o risco da contraparte surge em conjunto com os investimentos de natureza monetária. Os limites do risco de crédito são fixados ao nível da GGND. Os limites da posição de risco de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito para determinadas contrapartes baseiam-se na respectiva notação de *rating* de crédito, prazo da exposição e montante monetário da exposição ao risco de crédito.

A imparidade de contas a receber encontra-se analisada nas Notas 14 e 15.

Risco de Sinistros

O Grupo GGND contrata seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos resultante de sinistros que poderão ocorrer durante a prossecução das suas atividades, como seguem:

- Seguros Patrimoniais – cobrindo riscos de Danos Materiais, Avaria de Máquinas, Perdas de Exploração e Construção;
- Seguros de Responsabilidade Civil – cobrindo riscos de atividade geral (on-shore), riscos relacionados com atividades marítimas (off-shore), riscos de aviação, riscos ambientais e os riscos de gestão e alta direção das Empresas (Directors & Officers);
- Seguros Sociais – cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Financeiros – cobrindo riscos de crédito, caução e roubo;
- Seguros Transportes – cobrindo riscos de todas as Cargas transportadas e Cascos;
- Seguros Diversos – cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Responsabilidades contingentes

Em 31 de dezembro e 2016 a Empresa e as suas subsidiárias tinham as seguintes responsabilidades contingentes:

- i) Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a licença de subsolo com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição e comercialização de gás natural, no montante total de €902 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnaram/ opuseram-se às liquidações exigidos pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

Acresce referir que, no decurso das negociações do Contrato de Concessão entre a Direção Geral de Energia e Geologia e as empresas concessionárias do Grupo, foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás natural e para os consumidores finais, o valor integral das taxas de ocupação do subsolo liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na

vigência do anterior contrato de concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após transito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresso do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às taxas de ocupação de subsolo, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas ou sobre os consumidores finais servidos pelas mesmas, durante os exercícios seguintes, nos termos a definir pela ERSE. Esta repercussão das taxas de ocupação de subsolo será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar por processos até 31 de dezembro de 2016 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, seriam repercutidos nas tarifas futuras, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer responsabilidade com processos judiciais em curso liquidados por municípios relativos a este assunto.

Em 31 de dezembro de 2016 os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às taxas de ocupação de subsolo, de acordo com a metodologia definida pela ERSE, são os que se seguem:

<u>Valor liquidado</u>	<u>Taxas de ocupação de subsolo - Juros conta corrente</u>	<u>Valores faturados a clientes</u>	<u>Montante a recuperar (Nota 14)</u>
124.709	4.397	(83.304)	45.802

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a três meses adicionado pelo spread estipulado pela ERSE.

Em 31 de dezembro de 2016, encontra-se em curso um processo interposto pela Dourogás Propano, S.A. contra o Grupo, relativo a incumprimento contratual, sendo reclamada uma indemnização no montante de, aproximadamente, €1.463 k. É entendimento da Administração da Empresa, com base no parecer dos seus consultores jurídicos, que do desfecho deste processo não irá resultar qualquer obrigação para a Empresa, motivo pelo qual, naquela data, não foi constituída qualquer provisão. Refira-se ainda que foi já proferida nova sentença pelo tribunal de Vila Real que julgou em saneador a ação totalmente improcedente, o que reforça as probabilidades de insucesso desta ação.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades por garantias prestadas ascendiam a €13.837 k sendo constituídos essencialmente por:

- i) Garantias no montante de €2.325 k prestadas a Câmaras Municipais, no âmbito de processos judiciais relativos às taxas de ocupação do subsolo;
- ii) Garantias sem prazo no montante de €7.527 k prestadas ao Estado Português destina-se a assegurar o bom cumprimento do contrato de concessão de distribuição de gás natural, da Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. e Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- iii) Garantias no montante €3.054 k (sendo €2.354k sem prazo e €700k com prazo até 2024) constituídas a favor da Direção Geral de Geologia e Energia destinam-se a garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa no âmbito do plano de execução da construção das infraestruturas, referente à exploração de redes locais autónomas de gás natural e atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema elétrico de serviço público;
- iv) Garantias prestadas no montante de €801 k a favor do Instituto de Estradas de Portugal foram estabelecidas ao abrigo da alínea a) do art.15º do Decreto-lei 13/71 de 23/01 e têm como objetivo a licença para instalação de condutas de gás natural, paralelismos e atravessamentos de estradas.

34. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR ESCRITURADO E AO JUSTO VALOR

Os Ativos e Passivos financeiros ao valor escriturado e ao justo valor são apresentados no quadro abaixo em € k:

Rubricas da posição financeira	(€ k)			
	2016		2015	
	Valor escriturado	Justo Valor	Valor escriturado	Justo Valor
Ativos				
Ativos financeiros disponíveis para venda	3	a)	3	a)
Clientes	10.094	10.094	14.745	14.745
Outras contas a receber	108.501	108.501	144.733	144.733
Caixa e seus equivalentes	43.064	43.064	28.526	28.526
Passivos				
Empréstimos bancários	42.763	42.763	60.227	60.227
Empréstimos obrigacionistas	595.490	594.816	0	0
Fornecedores	14.196	14.196	8.926	8.926
Outras contas a pagar	276.946	276.946	899.739	899.739

- a) Por dificuldades no cálculo do justo valor os Ativos disponíveis para venda (que são instrumentos de capital não admitidos à cotação em mercados regulamentados) estão registados ao seu custo de aquisição, conforme referido na nota 2.2 c) e 2.16 a).

35. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes para fins de divulgação

37. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2017.

Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

**Vice-
Presidentes:**

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado
de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Gerales Bastos

Yoichi Noborisaka

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Carlos Alberto Nunes Barata



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (o Grupo ou Grupo GGND), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.311.347 milhares euros e um total de capital próprio atribuível aos acionistas de 245.496 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 25.044 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que a matéria descrita abaixo é uma matéria relevante de auditoria a comunicar neste relatório.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matéria relevante de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 2, 9, 25 e 33 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo GGND e a dispersão da sua atividade operacional origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto em Portugal, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado no IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2016 o montante de provisões com impostos apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GGND ascende a 29.408 milhares de euros (2015: 19.350 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, assim como ao nível de incerteza associado ao respetivo desfecho.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- obtenção da listagem detalhada das contingências fiscais e legais em aberto, categorizada pela probabilidade de desfecho;
- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- inquérito à gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão (designado relatório integrado de gestão e governo societário) foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário, integrado no relatório de gestão (designado relatório integrado de gestão e governo societário), inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (i) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para o mandato compreendido entre 2011 e 2013, tendo posteriormente sido nomeados para o ano de 2014 na assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2014 e posteriormente nomeados, em 20 de abril de 2015 para o mandato de 2015 a 2018 (inclusive).

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos aos encarregados de governação do Grupo em 3 de abril de 2017.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

e) Adicionalmente ao divulgado no relatório do Grupo, informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Outros serviços de garantia de fiabilidade

- Relatórios s/ Contas reguladas (ERSE; ASECE; TOS);
- Revisão das demonstrações financeiras em língua inglesa;

3 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a Demonstração da posição financeira consolidada, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

3 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Brochado Correia, R.O.C.